



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

Nº 5.523



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.033, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Republicado para correção

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A Seção III, do Capítulo I, do Título VIII, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....
Do Exame, da Aprovação e da Autorização

Art. 519.....
.....

§4º Quando se tratar de concessão de benefícios fiscais, o regime especial será concedido somente após a homologação do Chefe do Poder Executivo. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
ATS	23
DETRAN	23
FAPT	23
IGEPREV	23
ITERINS	24
UNITINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

ATO Nº 56 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DARLENE CASTRO DE AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 57 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

YASMIN MOURA DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 58 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS FELINTO JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Serviços Administrativos Gerais - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 59 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2020:

1. CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. THAMYRIS FERREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 60 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 658 - DSG, de 15 de março de 2019, publicado na edição 5.319 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar THÉLIA VALENTE AMORIM, matrícula 983175-2, designada para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADAT-II.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 61 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÉRGIO VIEIRA MARQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 62 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PRISCILA DA COSTA CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Agência Regional - Gurupi - DAS-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais da servidora, adiante indicada, no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO	027.579.621-32	11180811-1	02/01/2020 a 31/01/2020	2017/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

PORTARIA SEGOV Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR GERIVALAIRES NEGRE, Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, para exercer o cargo junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

PORTARIA SEGOV Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, para exercer o cargo junto a Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

PORTARIA SEGOV Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR HENRIQUE ROCHA ARMANDO, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, para exercer o cargo junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 57 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LICE RIBEIRO DA SILVA CARNEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 58 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade dos Termos de Cooperação Técnica nº 13, de 12 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Município de Aparecida do Rio Negro, para prestar serviço na Educação Básica, ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, matrícula 777710-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 59 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Engenheiro Civil FRANCISCO XAVIER DE SOUSA SANTANA, matrícula 1286285-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 60 - CSS, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Estado de Goiás a Enfermeira VALDETE ALVES DE MOURA, matrícula 1221973-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 61 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADRIANO VIANA PAZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 62 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBERTA XAVIER PELISSARI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Serviços Administrativos Gerais - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 63 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2020:

1. CARLOS FELINTO JÚNIOR, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. THAMYRIS FERREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado I - CA-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 64 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBSON MENEZES FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer - DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 65 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÉRGIO VIEIRA MARQUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 66 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Agência Regional - Gurupi - DAS-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 852/2019-SAMP/DGP.**

Republicada para correção

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA, RG: 01.907/1, SEBASTIÃO LIMA, Mat. 671839, CPF: 560.401.801-53, a partir de 16 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 859/2019-SAMP/DGP.

Republicada para correção

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a MAJ QOE, RG: 04.212/1, RENATA LIMA SANTOS DE LEMOS, Mat. 894440, CPF: 798.059.491-68, a partir de 23 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que a militar agregada fica adida ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 002/2020-SAMP/DGP.

Retifica parte da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §1º, inciso I, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte do art. 1º, da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, datada de 06 de novembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, a qual concede férias regulamentares referentes ao exercício 2018 a policiais militares;

a) Onde se lê:

ORD	POSTO/ GRAD	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
123	SUB TEN QPS	05.200/2	GOIACI BORGES DE CARVALHO	724492	QCG	02/12/2019 a 31/12/2019	30

b) Leia-se:

ORD	POSTO/ GRAD	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
123	SUB TEN QPS	05.200/2	GOIACI BORGES DE CARVALHO	724492	QCG	02/12/2019 a 16/12/2019	15

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 003/2020-SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 123, inciso I, alínea c da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo e em decorrência disso deve ser agregado e afastado das atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.134/2, ANTÔNIO RIBEIRO LEITE, Mat. 377834, CPF: 300.668.831-72, lotado na 6ª CIPM, a partir de 02 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 02 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 004/2020-SAMP/DGP.

Reverte policial militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 555/2019-SAMP/DGP, datada de 08/10/2019, publicada no BG nº 193/2019, de 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 1º SGT QPPM, RG: 02.016/2, JOSÉ MARCELO SARAIVA, Mat. 629434, CPF: 520.438.351-49, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir do dia 03 de janeiro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 2º BPM, devendo apresentar-se imediatamente após ser comunicado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 006/2020-SAMP/DGP.

Anula a Portaria nº 861/2019-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando que o militar solicitou a reversão ao serviço ativo;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 861/2019-SAMP/DGP, datada de 26/12/2019, publicada no Boletim Geral nº 243/2019, de 27/12/2019, que progrediu e agregou o SUB TEN QPPM, RG: 02.006/2, WILLIAM PEREIRA PINTO, Mat. 596349, CPF: 485.297.881-68, devendo apresentar-se imediatamente ao serviço;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 008/2020-SAMP/DGP.

Agrega, progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM, RG: 01.969/2, FRANCILVAN RODRIGUES PEREIRA, Mat. 637625, CPF: 526.657.201-91, a partir de 15 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPM, RG: 01.969/2, FRANCILVAN RODRIGUES PEREIRA, Mat. 637625, CPF: 526.657.201-91, a partir de 1º de outubro de 2017, no nível/referência de SUB TEN J;

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.798/2, AILTON BEZERRA BARROS, Mat. 549025, CPF: 439.384.771-72, a partir de 30 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.798/2, AILTON BEZERRA BARROS, Mat. 549025, CPF: 439.384.771-72, a partir de 1º de julho de 2017, no nível/referência de 2º SGT J;

Art. 5º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.799/2, BEKSMAN PEREIRA DA SILVA - Mat. 687069, CPF: 575.986.301-00, a partir de 27 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 6º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.799/2, BEKSMAN PEREIRA DA SILVA, Mat. 687069, CPF: 575.986.301-00, a partir de 1º de julho de 2017, no nível/referência de 2º SGT J;

Art. 7º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.803/2, IRES LUSTOSA RIBEIRO, Mat. 497610, CPF: 389.475.361-72, a partir de 30 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 8º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.803/2, IRES LUSTOSA RIBEIRO, Mat. 497610, CPF: 389.475.361-72, a partir de 1º de julho de 2017, no nível/referência de 2º SGT J;

Art. 9º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.806/2, JOSÉ OLIVEIRA GAMA, Mat. 394352, CPF: 311.523.411-20, a partir de 30 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 10. PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.806/2, JOSÉ OLIVEIRA GAMA, Mat. 394352, CPF: 311.523.411-20, a partir de 1º de julho de 2017, no nível/referência de 2º SGT J;

Art. 11. AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.809/2, JUSCELINO OLIVEIRA MENDES, Mat. 697919, CPF: 585.464.561-00, a partir de 30 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 12. PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.809/2, JUSCELINO OLIVEIRA MENDES, Mat. 697919, CPF: 585.464.561-00, a partir de 1º de julho de 2017, no nível/referência de 2º SGT J;

Art. 13. AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.807/2, JOSÉ WILMAR DE MAGALHÃES, Mat. 642050, CPF: 527.883.181-20, a partir de 30 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 14. PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.807/2, JOSÉ WILMAR DE MAGALHÃES, Mat. 642050, CPF: 527.883.181-20, a partir de 1º de julho de 2017, no nível/referência de 2º SGT J;

Art. 15. AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.813/2, MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES, Mat. 639804, CPF: 527.527.551-04, a partir de 30 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 16. PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.813/2, MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES, Mat. 639804, CPF: 527.527.551-04, a partir de 1º de julho de 2017, no nível/referência de 2º SGT J;

Art. 17. AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.817/2, REINALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS, Mat. 594262, CPF: 485.060.281-91, a partir de 30 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 18. PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.817/2, REINALDO COIMBRADA SILVA SANTOS, Mat. 594262, CPF: 485.060.281-91, a partir de 1º de julho de 2017 no nível/referência de 2º SGT J;

Art. 19. AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.830/2, WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 645750, CPF: 530.159.161-49, a partir de 30 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 20. PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.830/2, WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 645750, CPF: 530.159.161-49, a partir de 1º de julho de 2017, no nível/referência de 2º SGT J;

Art. 21. Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 22. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 009/2020-SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à 3º SGT QPPM, RG: 04.948/2, MARISDALVA RIBEIRO DA SILVA, Mat. 1009710, CPF: 890.699.941-00, 15 (quinze) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 10/01/2020 a 24/01/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2019, previstas para o mês de dezembro de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019, de 28/11/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 013/2020-SAMP/DGP.

Dispensa policiais militares do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao MAJ QOS, RG: 05.153/1, OTACIANO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Mat. 774306, CPF: 634.543.271-72, 15 (quinze) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 13/01/2020 a 27/01/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2019, previstas para o mês de julho de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019, de 28/11/2019;

Art. 2º CONCEDER à SUB TEN QPS, RG: 05.213/2 GILDENE PEREIRA AMARAL TAVARES, Mat. 739069, CPF: 612.749.841-49; 5 (cinco) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 10/01/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2019, previstas para o mês de maio de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019, de 28/11/2019;

Art. 3º CONCEDER à SUB TEN QPS, RG: 05.193/2, GILDECI MARTINS COSTA, Mat. 989724, CPF: 875.169.261-91; 15 (quinze) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2019, previstas para o mês de julho de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019, de 28/11/2019;

Art. 4º CONCEDER à SUB TEN QPS, RG: 06.326/2, ROBSANDRAGOMES DOS SANTOS - Mat. 898007, CPF: 800.373.721-49; 15 (quinze) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 13/01/2020 a 27/01/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2019, previstas para o mês de outubro de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019, de 28/11/2019;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 015/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 8, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, ao TEN CEL QOPM, RG: 04.696/1, JAMES MATOS DUARTE, Mat. 162210, CPF: 074.559.067-57, a serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 22/02/2020, suspensos por meio do Boletim Interno - BI da 3ª CIPM de 22 de 03 de julho de 2015.

Art. 2º SUSPENDER a partir do dia 21 de janeiro de 2020, 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da MAJ QOS RG: 06.059/1 ANNE LEITES FLAMIA, Mat. 1024418, CPF: 908.741.020-49, concedidas por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497 de 04 de dezembro de 2019;

Art. 3º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, à MAJ QOS, RG: 06.059/1 ANNE LEITES FLAMIA - Mat. 1024418, CPF: 908.741.020-49, a serem usufruídos no período de 22/07/2020 a 05/08/2020;

Art. 4º SUSPENDER a partir do dia 21 de janeiro de 2020, 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da MAJ QOS, RG: 06.061/1, LUCIANA DA ROCHA RUELA, Mat. 927196, CPF: 819.781.201-25, concedidas por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497 de 04 de dezembro de 2019;

Art. 5º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, à MAJ QOS, RG: 06.061/1, LUCIANA DA ROCHA RUELA, Mat. 927196, CPF: 819.781.201-25, a serem usufruídos no período de 01/06/2020 a 15/06/2020;

Art. 6º SUSPENDER a partir do dia 26 de janeiro de 2020, 10 (dez) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da MAJ QOS, RG: 05.181/1, PRISCILA NUNES MARTINS, Mat. 155011, CPF: 063.119.066-00, concedidas por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 7º CONCEDER 10 (dez) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, à MAJ QOS, RG: 05.181/1, PRISCILA NUNES MARTINS, Mat. 155011, CPF: 063.119.066-00, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 10/07/2020;

Art. 8º SUSPENDER a partir do dia 02 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do SUB TEN QPPM, RG: 03.406/2, MARIZAN FERNANDES SOUTO, Mat. 596787, CPF: 485.329.911-49, concedidas por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 9º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao SUB TEN QPPM, RG: 03.406/2, MARIZAN FERNANDES SOUTO, Mat. 596787, CPF: 485.329.911-49, a serem usufruídos no período de 27/12/2019 a 25/01/2020;

Art. 10. SUSPENDER a partir do dia 02 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 3º SGT QPPM, RG: 05.801/2, ANYELLE CAVALCANTE GUIMARÃES BRITO, Mat. 1057723, CPF 948.146.001-00, concedidas por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 11. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, à 3º SGT QPPM, RG: 05.801/2, ANYELLE CAVALCANTE GUIMARÃES BRITO, Mat. 1057723, CPF 948.146.001-00, a serem usufruídos no período de 16/12/2019 a 14/01/2020;

Art. 12. SUSPENDER a partir do dia 02 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 3º SGT QPPM, RG: 04.978/2, LILISSANY CORREIA GUIMARÃES, Mat. 1087428, CPF: 987.122.171-15, concedidas por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 13. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, à 3º SGT QPPM, RG: 04.978/2 LILISSANY CORREIA GUIMARÃES, Mat. 1087428, CPF: 987.122.171-15, a serem usufruídos no período de 23/12/2019 a 21/01/2020;

Art. 14. SUSPENDER a partir do dia 02 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 3º SGT QPPM, RG: 04.876/2, NEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, Mat. 984507, CPF: 869.365.221-49, concedidas por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 15. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, à 3º SGT QPPM, RG: 04.876/2, NEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, Mat. 984507, CPF: 869.365.221-49, a serem usufruídos no período de 23/12/2019 a 21/01/2020;

Art. 16. SUSPENDER a partir do dia 02 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 3º SGT QPPM, RG: 04.925/2, ROSIANE GOMES TEIXEIRA CAVALCANTE, Mat. 829617, CPF: 715.990.291-20, concedidas por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 17. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, à 3º SGT QPPM RG 04.925/2 ROSIANE GOMES TEIXEIRA CAVALCANTE, Mat. 829617, CPF: 715.990.291-20, a serem usufruídos no período de 26/01/2020 a 24/02/2020;

Art. 18. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM, RG: 06.251/2, OTAVIO CÉSAR DOS SANTOS BORGES, Mat. 956550, CPF: 845.162.911-34, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 04/02/2020; suspensos por motivo de saúde, conforme Portaria nº 411/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado 5.428, de 29 de agosto de 2019.

Art. 19. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 09 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 017/2020-SAMP/DGP.

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, ao SD QPPM, RG: 06.582/4, RODOLFO DIAS TAVARES, Mat. 11206411, CPF: 025.169.301-51, a serem usufruídos no período de 05/02/2020 a 05/03/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 018/2020-SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão a Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.826/2, ANTÔNIO SOUZA SANTOS, Mat. 464585, CPF: 370.222.961-20, a partir de 30 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.826/2, ANTÔNIO SOUZA SANTOS, Mat. 464585, CPF: 370.222.961-20, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2º SGT J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.766/2, HAROLDO DIAS CARDOSO, Mat. 553790, CPF: 442.898.201-15, a partir de 09 de janeiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 01.766/2, HAROLDO DIAS CARDOSO, Mat. 553790, CPF: 442.898.201-15, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2º SGT J.

Art. 5º AGREGAR o 2º SGT QPPM, RG: 03.375/2, FRANCISCO BATISTA ALMEIDA, Mat. 541129, CPF: 433.797.611-68, a partir de 16 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º PROGREDIR o 2º SGT QPPM, RG: 03.375/2, FRANCISCO BATISTA ALMEIDA, Mat. 541129, CPF: 433.797.611-68, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 3º SGT J.

Art. 7º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 4/2020/GABSEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as PORTARIAS Nºs 289/2019/GABSEC e 290/2019/GABSEC, ambas de 23 de outubro de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.472, de 29 de outubro de 2019, onde consta no período de 18 de outubro a 17 de novembro de 2019, passe a constar no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO Nº 113/2020**

PROCESSO Nº: 2019/27000/016933
INTERESSADA: ZILDENE FERNANDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 221664/1
CPF: 154.623.311-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 28 de junho de 2007, conforme Portaria nº 121/AP, de 22 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.437, de 28 de junho de 2007.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, de 24 de novembro de 2015, desta Pasta, exarado em outro processo (cópia às fls. 12/20).

Preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994, os quais não foram gozados, nem contados em dobro para fins de aposentadoria, que resultam em 06 (seis) meses de licença que poderiam ser transformados em pecúnia.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não obstante, constata-se que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais, já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data de inativação da requerente, ocorrida em 28 de junho de 2007, razão pela qual resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 114/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/019435
INTERESSADA: DOMINGAS MARIA GOMES MARTINS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 500577/4
CPF: 394.197.381-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que se aposentou a partir de 09 de junho de 2017, conforme Portaria nº 468/AP, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.885, de 09 de junho de 2017.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, de 24 de novembro de 2015, desta Pasta, exarado em outro processo (cópia às fls. 12/20).

Após análise funcional, verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 04 de julho de 2002, ou seja, após a extinção da referida Licença, ressaltando que o tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 13 de fevereiro de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON****EDITAIS DE RETIFICAÇÃO**

F.A. Nº 0213.005.688-8
CONSUMIDOR: José do Bonfim Ribeiro Fereira
FORNECEDOR: Banco Credicard S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.366, de 28 de maio de 2019, onde se Lê: para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Segunda Instância nº 3063/2017, datado de 29/12/2017, no qual foi rejeitado o pedido de reconsideração e mantenho *in totum* o termo de julgamento nº 467/2016 e parecer técnico de fls. 21/27, no valor de R\$ 56.746,32 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Leia-se: para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Segunda Instância nº 3.063/2017, datado de 29/12/2017 no qual negou provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos. Onde se Lê: no valor de R\$ 56.746,32 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Leia-se: No valor de R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2019.

F.A. Nº 17.001.002.17.0051453

CONSUMIDOR: Alexsandro Rosalvo Sobrinho

FORNECEDOR: Quixabá & Cia Ltda -ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.366, de 28 de maio de 2019, onde se Lê: no qual foi mantida sanção de multa, no valor de R\$ 2.884,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro mil e sessenta centavos). Leia-se: posto isto, dar-se parcial provimento ao recurso, determinado que seja arbitrada a multa no valor de R\$ 2.884,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2019.

F.A. Nº 0216.024.219-7

CONSUMIDOR: Julmir Sérgio Ziemniczak

FORNECEDOR: P H S Araújo & Cia Ltda

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4.921, de 31 de julho de 2017, onde se Lê: para anexar aos autos em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 916/17, datado de 14/03/2017, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Leia-se: para anexar aos autos em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 916/17, datado de 14/03/2017, arbitrada em R\$ 1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2019.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora ERONIDES SALES DA SILVA, número funcional 268206-3, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 2 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARYNALVA SILVA ABREU REIS, número funcional 122244-1, CPF: 866.847.951-20, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Um Passo Diferente - Convênio, no município de Tocantinópolis, para o Colégio Dom Orione - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ITALO COSTA SILVEIRA, número funcional 81398-3, CPF: 011.333.711-67, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, no município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCIMEIRE ANGELIM DA SILVA, número funcional 426080-3, CPF: 336.822.403-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SANDRA MARIA CAMPOS DE PAULA PEREIRA, número funcional 1241087-2, CPF: 971.669.601-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 31, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOELMA DA SILVA SANTOS SOUZA, número funcional 884227-2, CPF: 789.477.311-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IRACY JOSE DE ARAUJO, número funcional 472028-3, CPF: 376.185.041-72, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora AMANDA PEREIRA COSTA, número funcional 976663-3, CPF nº 862.288.971-87, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 14-01-2020 a 06-02-2020, referente ao período aquisitivo de 31-01-2018 a 30-01-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES, número funcional 308630-3, CPF: 242.487.701-72, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no município de Alvorada, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO, número funcional 982160-6, CPF: 867.645.781-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Peixe, para a Escola Estadual Vila Guaracy, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CARLOS CEZAR DIAS NOGUEIRA, número funcional 569863-8, CPF: 459.554.171-68, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro Sócio Educativo - Palmas, no município de Palmas, para a Escola Estadual Vila Guaracy, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IVONETE ALVES PEREIRA, número funcional 477683-5, CPF: 380.457.291-04, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Olavo Bilac, no município de Crixás do Tocantins, para a Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NARDHA DE FREITAS CALACA, número funcional 1135910-1, CPF: 012.694.351-67, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, para o Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDISA NEVES DA CRUZ, número funcional 953973-3, CPF: 842.648.371-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Gestão Educacional, na Sede desta Pasta, para o Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HUGO CAVALCANTI MARINHO, número funcional 59770-4, CPF: 005.913.811-41, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, para a Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LILIANE DE JESUS SANTOS, número funcional 50080-4, CPF: 004.203.091-95, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lavandeira, no município de Lavandeira, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado, no município de Combinado, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ISIS MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 888993-2, CPF: 793.207.321-91, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, número funcional 632597-2, CPF: 522.461.403-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, para a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GISLAINE MENEZES BOTELHO, número funcional 1042246-1, CPF: 928.177.266-34, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada, para a Escola Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculado o Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA, número funcional 265345-2, CPF: 196.251.111-15, Professor da Educação Básica, com lotação na APAE- Escola Especial Francisco de Assis- convênio, no município de Figueirópolis, para o Colégio Estadual Cândido Figueira, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ORLANDO ALVES MORAIS, número funcional 359881-1, CPF: 283.541.411-87, Professor Assistente A, com lotação na Escola Estadual Olavo Bilac, no município de Crixás do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. JOAO OLIVEIRALEITE, número funcional 792631-2, CPF: 648.563.721-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 20 de dezembro de 2019, em substituição à servidora MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE, número funcional 681092-3, CPF: 571.163.933-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ELISANGELA MANTELLI DE SOUZA, número funcional 1036750-3, CPF: 922.068.831-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 96 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 20 de dezembro de 2019, em substituição ao servidor JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, número funcional 930365-1, CPF: 822.861.161-72, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JOSE CEFAS SANTANA BASTOS, número funcional 74849-5, CPF: 009.709.581-88, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 20 de dezembro de 2019, em substituição ao servidor JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, número funcional 930365-1, CPF: 822.861.161-72, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ARISVALDO DA SILVA SANTOS, número funcional 1231758-1, CPF: 920.820.415-49, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 58, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEONICE ARAUJO DO NASCIMENTO, número funcional 933585-2, CPF: 825.453.161-72, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, no município de Aparecida do Rio Negro, para a Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre procedimentos relativos à lotação e remoção de Servidor Público, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para o exercício de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As lotações e as remoções dos servidores públicos, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, obedecem aos procedimentos contidos nesta Normativa.

Art. 2º Define-se o quantitativo de servidores públicos das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino conforme Anexo I e das Diretorias Regionais de Educação, conforme Anexo III a esta Normativa.

Art. 3º A carga horária de todos os docentes será definida em conformidade às Estruturas Curriculares e ao número de turmas da Unidade Escolar e distribuída de acordo com a Tabela de Carga Horária, (Anexo II) a esta Normativa.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE LOTAÇÃO

Art. 4º Compete ao Diretor da Unidade Escolar a lotação de pessoal, a qual se dará na seguinte ordem:

I - lotação dos professores efetivos para a função de docência;

II - lotação de professores efetivos para as funções do setor pedagógico;

III - lotação dos demais servidores efetivos nas funções do setor administrativo.

§1º A lotação de professor nas funções do item III somente poderá ocorrer após o atendimento dos itens I e II.

§2º Os professores que se encontrarem em Remanejamento de Função, devidamente autorizados pela Junta Médica Oficial do Estado, deverão ser lotados, conforme perfil, nas funções dos itens II e III, observando e respeitando as recomendações médicas contidas no Despacho.

§3º As funções do Setor Administrativo são prioritárias aos servidores efetivos detentores de cargos administrativos e de professores com Remanejamento de Função, respeitadas as recomendações contidas no Despacho da Junta Médica Oficial.

§4º Na ocasião em que surgir um déficit em função pedagógica, prioritariamente um servidor detentor de cargo efetivo de professor que esteja desempenhando as funções de Auxiliar Administrativo ou Auxiliar de Apoio Escolar, deverá ser modulado na função pedagógica, transferindo o déficit para a função administrativa.

Art. 5º Concluída a lotação dos professores efetivos, bem como as concessões de extensões de carga horária e ainda havendo déficits, será realizada a contratação temporária de professores, para atendimento na docência, devendo ser observado o inciso IV, art. 40, da Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada na Edição nº 5.243, do Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A autorização do Chefe do Executivo, bem como do Titular da Pasta são condições indispensáveis para a contratação.

Art. 6º Para ser lotado nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve possuir Nível Superior, com formação em Pedagogia ou Normal Superior.

Art. 7º Os docentes a serem lotados nas turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino devem ser, prioritariamente, os que possuem maior tempo de experiência docente em turmas dessa etapa de ensino.

§1º A atribuição e responsabilidade da lotação dos docentes, será do Diretor da Unidade Escolar, homologada pelo respectivo Diretor Regional de Educação.

§2º Os docentes que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade regular, terão carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, por turma, para atender as atividades de regência, podendo completá-la com três aulas semanais nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, ou, com as disciplinas da parte diversificada.

§3º A complementação da carga horária desses professores poderá ocorrer nas disciplinas de Filosofia, Arte, Sociologia e/ou Ensino Religioso, preferencialmente em sua unidade de lotação, ou em outra unidade em que não haja profissional efetivo habilitado.

Art. 8º Nos municípios em que houver número suficiente de professores, com formação em Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa e que se encontrarem com carga horária inferior a 28 aulas semanais, poderá ser complementada prioritariamente, nas respectivas disciplinas das turmas do 5º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 9º Para ser lotado na docência dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Básico, Ensino Médio Integrado, Ensino Profissionalizante, Segundo e Terceiro Segmentos da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve possuir Formação Superior em nível de Licenciatura ou Bacharelado, com complementação pedagógica específica para atuar nas áreas de conhecimento, a seguir:

a) Ciências Humanas - História, Sociologia, Geografia e Filosofia;

b) Linguagens - Língua Portuguesa, Redação, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna (Inglês/Espanhol);

c) Ciências da Natureza - Química, Física e Biologia;

d) Matemática - Matemática.

Parágrafo único. Para ser lotado na docência das disciplinas específicas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio o professor deverá ter a formação superior na respectiva área do curso.

Art. 10. Os docentes a serem lotados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática das turmas do 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino seguirão, prioritariamente, os seguintes critérios:

I - formação nas disciplinas em Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a legislação vigente;

II - maior tempo de experiência docente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática em turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental ou 3ª série do Ensino Médio, na mesma unidade escolar da Rede Estadual de Ensino;

III - maior tempo de experiência docente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática em turmas do 9º Ano do Ensino Fundamental ou 3ª série do Ensino Médio, em outras Unidades Escolares.

Art. 11. Ao professor deve ser garantido, sempre que possível, o maior número de aulas na mesma disciplina, preferencialmente, em uma única Unidade Escolar.

Art. 12. No período noturno, o tempo de duração da aula terá a seguinte distribuição:

I - 40 minutos para a realização das atividades em sala de aula.

II - 10 minutos para realização de projetos de complementação da aprendizagem no seu componente curricular.

Art. 13. A lotação do professor de Educação Física, nas Unidades de Ensino contempladas com o Programa Esporte na Escola, será realizada da seguinte forma:

I - o professor para ser lotado com 2 (duas) turmas, 6 (seis) aulas semanais, no Programa Esporte na Escola, deverá possuir 22 (vinte e duas) aulas semanais na disciplina de Educação Física;

II - o professor para ser lotado com 1 (uma) turma, 3 (três) aulas semanais, no Programa Esporte na Escola, deverá possuir, no mínimo, 11 (onze) aulas semanais na disciplina de Educação Física.

Art. 14. Os professores lotados nas turmas de Salas de Recursos Multifuncionais terão carga horária de 14 aulas semanais, por turma.

Parágrafo único. Preferencialmente, deverá ser lotado professor com formação em Pedagogia ou Normal Superior.

Art. 15. Para ser lotado como Intérprete de Libras, o professor, preferencialmente, deverá possuir formação Superior em nível de Licenciatura, em qualquer área da educação, bem como, no mínimo, um dos cursos abaixo:

I - cursos específicos ministrados por instituição reconhecida com, no mínimo, 360 horas;

II - aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PROLIBRAS);

III - pós-graduação *Lato Sensu* em Língua Brasileira de Sinais.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atendimento às exigências do artigo anterior, a função poderá ser exercida por professor de nível médio, desde que habilitado da forma abaixo:

a) Cursos específicos ministrados por instituição reconhecida com, no mínimo, 360 horas;

b) Aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PROLIBRAS).

Art. 16. O Professor Intérprete de Libras deverá permanecer na mesma escola, enquanto houver alunos surdos e/ou com deficiência auditiva, caso contrário, os Professores deverão ser lotados em outra Unidade Escolar que tenha alunos matriculados com necessidades desses atendimentos.

Art. 17. O Professor que não estiver lotado dentro das vagas disponíveis na Unidade Escolar, sem amparo de Despacho emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, terá sua carga horária reduzida para 90 horas mensais.

Art. 18. Os dirigentes das Unidades Escolares conveniadas, procederão com a lotação de servidor em conformidade com as instruções específicas para cada convênio e em consonância com esta Normativa.

Parágrafo único. Havendo lotação ou prestação de serviço fora dos parâmetros e condições previstos nesta Normativa, a instituição conveniada arcará integralmente com o ônus de todos os pagamentos salariais, indenizatórios, securitários e previdenciários devidos.

Art. 19. O professor com o benefício de 6 (seis) horas ininterruptas, concedido pela Secretaria da Administração, com o exercício em sala de aula, será lotado com 21 (vinte e uma) aulas semanais em sala de aula, sendo que as aulas atividades deverão ser cumpridas no mesmo turno.

CAPÍTULO III

DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

Art. 20. A Unidade Escolar lotará servidores pedagógicos e administrativos em conformidade com Anexo I, desta Normativa, na parte que trata das Unidades Escolares de Ensino em Tempo Integral.

Art. 21. A distribuição das aulas dos professores dar-se-á de acordo com a Estrutura Curricular aprovada desta modalidade de ensino.

§1º O docente lotado na modalidade de Ensino Integral fundamental e médio das Escolas Jovem em Ação, deverá ter 28 aulas semanais distribuídas na sua área de formação e nas disciplinas da parte diversificada.

§2º A Parte Diversificada é constituída pelas disciplinas de Projeto de Vida, Estudo Orientado, Eletivas, Avaliação Semanal, Prática Experimental e Pós-Médio, Protagonismo e Pensamento Científico.

§3º Para os professores que ministram as disciplinas de Matemática, Física, Biologia, Química e Ciências da Natureza, serão acrescidas na sua carga horária total as aulas da disciplina de Prática Experimental correspondente.

§4º O Diretor da Unidade Escolar identificará, dentre esses docentes, aquele que possua maior experiência ou afinidades com aulas de Projeto de Vida.

Art. 22. A complementação de carga horária aos docentes lotados nas Unidades Escolares de Ensino Integral, deve ocorrer, prioritariamente, na sua Unidade de Lotação.

Art. 23. O professor Coordenador Pedagógico de Área deverá ser lotado da seguinte forma:

I - De 01 a 08 turmas: 14 aulas de regência e 90 horas de coordenação de área;

II - De 09 a 20 turmas: 08 aulas de regência e 129 horas de coordenação de área;

§1º O Professor Coordenador de área deverá ser escolhido pelos professores da área de conhecimento juntamente com a equipe diretiva.

Art. 24. O Professor Inspetor deverá possuir licenciatura em qualquer área do conhecimento, lotado com 40 horas, distribuídas de acordo com suas atribuições.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE REMOÇÃO

Art. 26. As remoções, a pedido, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, ocorrerão mediante a existência de vaga na área de formação do servidor e no início de cada semestre letivo, conforme cronograma a seguir:

I - 1º semestre: até o dia 20 de janeiro de 2020; e

II - 2º semestre: de 22 de junho a 15 de julho de 2020.

§1º Excetuam-se do período mencionado neste artigo, as remoções por motivo de saúde do servidor, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste em seu assentamento funcional, desde que comprovado por meio de exames e/ou laudos médicos.

§2º A remoção de ofício será efetivada mediante interesse da Administração Pública e a existência de vaga na unidade de destino.

Art. 27. Havendo solicitações de remoção em número maior que as vagas existentes para o município ou Unidade Escolar pleiteados, terão preferência os servidores que atenderem aos seguintes critérios:

I - maior idade;

II - ter disponibilidade para assumir maior carga horária nos turnos em que a Unidade Escolar necessitar;

III - ter maior tempo de serviço no cargo;

IV - ter menor número de faltas injustificadas.

Art. 28. O servidor deverá aguardar na unidade de lotação de origem, em exercício, o resultado da solicitação de remoção, ficando sujeito ao cômputo de faltas, caso não exerça normalmente suas atividades no período de verificação do trâmite de remoção.

Art. 29. Se deferido o pedido de remoção, a lotação do servidor na nova unidade de trabalho deverá obedecer aos mesmos critérios de lotação, definidos nesta Normativa.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Somente será permitida a abertura de turmas no Sistema de Lotação de Pessoal, após a devida inclusão no Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE.

Art. 31. Aplicam-se, aos instrumentos regulamentados por esta Normativa, a legislação pertinente, especialmente, a Lei Federal no 9.394/1996 e as Leis Estaduais nºs 2.859/2014, 1.818/2007 e 2.139/2009 e Portaria nº 1.023/2018, de 4 de outubro de 2018, do Ministério da Educação.

Art. 32. O servidor que, no desempenho do cargo ou função, agir em descumprimento com as normas contidas nesta Normativa, poderá responder civil e administrativamente por sua conduta.

Art. 33. Quando designado para o exercício da função de Diretor de Unidade Escolar, e que esta funcione em três turnos, o servidor detentor de dois cargos efetivos de Professor, deverá ser modulado com:

- 180 horas mensais na função de Diretor e;
- 90 horas mensais na função de Coordenação.

Parágrafo único. Caso a Unidade Escolar não funcione em três turnos, o Professor deverá ser lotado com a carga horária de 90 horas mensais na função de Coordenação em outra Unidade Escolar.

Art. 34. Revogam-se:

I - todas as autorizações especiais de lotação, concedidas no ano letivo anterior;

II - a Instrução Normativa nº 002, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 35. Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

MÓDULO DE QUADRO DE PESSOAL DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO REGULAR	UNIDADE DE GRANDE PORTE				UNIDADE DE MÉDIO PORTE		UNIDADE DE PEQUENO PORTE			
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	a partir de 1.600 alunos	de 1.066 a 1.599 alunos	de 886 a 1.065 alunos	de 736 a 885 alunos	de 616 a 735 alunos	de 496 a 615 alunos	de 376 a 495 alunos	de 196 a 375 alunos	de 106 a 195 alunos	até 105 alunos
SETOR PEDAGÓGICO										
DR - Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CP - Coordenador Pedagógico	200h	160h	120h	120h	80h	80h	80h	40h	40h	40h
OE - Orientador Educacional	80h	80h	80h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CB - Coordenador de Biblioteca *	80h	80h	80h	80h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CL - Coordenador de Laboratórios *	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
* Observar os itens 7 e 8 do Quadro de Orientações										
SETOR ADMINISTRATIVO										
SG - Secretário Geral	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AAI - Auxiliar Administrativo	3	3	2	2	2	2	2	2	1	1
CAF - Coordenador Administrativo e Financeiro	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AE - Auxiliar de Apoio Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AHE - Auxiliar de Higienização do Ambiente Escolar	1 para cada 9 dependências (1 para cada 8 dependências nas Unidades que funcionarem em três turnos)									
MAE - Manipulador de Alimentação Escolar	1 para cada 150 alunos									
AMPE - Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

MÓDULO DE QUADRO DE PESSOAL DE UNIDADES ESCOLARES AGRÍCOLAS	UNIDADE DE GRANDE PORTE				UNIDADE DE MÉDIO PORTE		UNIDADE DE PEQUENO PORTE			
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	a partir de 1.600 alunos	de 1.066 a 1.599 alunos	de 886 a 1.065 alunos	de 736 a 885 alunos	de 616 a 735 alunos	de 496 a 615 alunos	de 376 a 495 alunos	de 196 a 375 alunos	de 106 a 195 alunos	até 105 alunos
SETOR PEDAGÓGICO										
DR - Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CP - Coordenador Pedagógico	160h	120h	80h	80h	80h	80h	40h	40h	40h	40h
CCP - Coordenador de Curso Profissionalizante	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
OE - Orientador Educacional	80h	80h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CB - Coordenador de Biblioteca *	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CL - Coordenador de Laboratórios *	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
PI - Professor Inspetor	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
* Observar os itens 7 e 8 do Quadro de Orientações										
SETOR ADMINISTRATIVO										
SG - Secretário Geral	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AAI - Auxiliar Administrativo	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
CAF - Coordenador Administrativo e Financeiro	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AE - Auxiliar de Apoio Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
TECA - Técnico de Área	2 para cada Curso ofertado na Unidade Escolar									
MONN - Monitor Noturno	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AHE - Auxiliar de Higienização do Ambiente Escolar	1 para cada 8 dependências									
AAG - Auxiliar de Apoio Agropecuario	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MAE - Manipulador de Alimentação Escolar - Cozinha	1 para cada 50 alunos									
AMPE - Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
MT - Motorista	1 para cada veículo de Transporte Escolar									

MÓDULO DE QUADRO DE PESSOAL DE UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO INTEGRAL	UNIDADE DE GRANDE PORTE				UNIDADE DE MÉDIO PORTE		UNIDADE DE PEQUENO PORTE			
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	a partir de 1.600 alunos	de 1.066 a 1.599 alunos	de 886 a 1.065 alunos	de 736 a 885 alunos	de 616 a 735 alunos	de 496 a 615 alunos	de 376 a 495 alunos	de 196 a 375 alunos	de 106 a 195 alunos	até 105 alunos
SETOR PEDAGÓGICO										
DR - Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CP - Coordenador Pedagógico	120h	120h	120h	120h	120h	80h	80h	40h	40h	40h
OE - Orientador Educacional	80h	80h	80h	80h	80h	80h	40h	40h	40h	40h
CB - Coordenador de Biblioteca *	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CL - Coordenador de Laboratórios *	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
PI - Professor Inspetor	80h	80h	80h	80h	80h	80h	80h	80h	80h	80h
* Observar os itens 7 e 8 do Quadro de Orientações										
SETOR ADMINISTRATIVO										
SG - Secretário Geral	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AAI - Auxiliar Administrativo	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1
CAF - Coordenador Administrativo e Financeiro	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AE - Auxiliar de Apoio Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
AHE - Auxiliar de Higienização do Ambiente Escolar	1 para cada 7 dependências utilizadas									
MAUE - Monitor de Acesso à Unidade Escolar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MAE - Manipulador de Alimentação Escolar	1 para cada 75 alunos									
AMPE - Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio Escolar e Meio Ambiente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

A escala de trabalho dos servidores na função de Vigia Noturno, será distribuída conforme quadro abaixo:

VIGIAS NOTURNOS	SEGUNDA	TERÇA	QUART A	QUINT A	SEXTA	SÁBADO DIA	SÁBADO NOITE	DOMINGO DIA	DOMINGO NOITE
A	☒			☒			☒		
B		☒			☒			☒	
C			☒			☒			☒

- HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS VIGIAS NOTURNOS:**
de segunda à sexta - noturno: das 18h às 06h
sábado, domingo e feriado - diurno: das 9h às 18h
sábado, domingo e feriado - noturno: das 18h às 06h
- | ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1 - A Unidade Escolar com número de alunos entre 61 (sessenta e um) e 105 (cem) terá direito a um Manipulador de Alimentação Escolar. | | | | | | | | | | |
| 2 - A Unidade Escolar com número de alunos entre 106 (cento e um) e 295 (duzentos e noventa e nove), que funcionar em mais de um turno, terá direito a 2 (dois) Manipuladores de Alimentação Escolar. | | | | | | | | | | |
| 3 - Na função de Orientação Educacional somente poderá atuar professor habilitado em Orientação Educacional. | | | | | | | | | | |
| 4 - No Município onde não houver servidor habilitado em orientação educacional, será contemplada com a respectiva carga horária na função de Coordenação Pedagógica. | | | | | | | | | | |
| 5 - A Unidade Escolar que ofertar cursos técnicos terá direito a 90 horas de Coordenador de Cursos Profissionalizantes para cada curso ofertado, devendo complementar a carga horária para 180 horas na docência da disciplina específica do curso. | | | | | | | | | | |
| 6 - Para a função de Professor Inspetor, a Unidade Escolar deverá lotar servidores do sexo masculino e feminino. | | | | | | | | | | |
| 7 - A função de Auxiliar de Apoio Escolar tem por finalidade auxiliar o Coordenador de Apoio Administrativo e Financeiro, principalmente no acompanhamento da Alimentação Escolar. | | | | | | | | | | |
| 8 - Nas funções de Coordenador de Biblioteca e Coordenador de Laboratório, lotar somente servidores efetivos com remanejamento de função, observando as recomendações médicas contidas no despacho da Junta Médica Oficial do Estado. | | | | | | | | | | |
| 9 - Nas Unidades onde não houver servidor remanejado apto para exercer as funções de Coordenador de Biblioteca e Coordenador de Laboratório, o diretor (a) deverá solicitar autorização pela Titular da Pasta, por meio de solicitação formal, a modulação de um servidor detentor de cargo EFETIVO para o exercício da função de Coordenador de Programas e Projetos. | | | | | | | | | | |
| 10 - Os critérios para lotação de Auxiliar de Higienização do Ambiente Escolar para as unidades que tiverem funcionamento em três turnos será de 1 para cada 8 dependências. | | | | | | | | | | |
| 11 - A definição do Modelo de cada Unidade Escolar, será definido com base no número de alunos matriculados no início do ano letivo de 2020, conforme o SGE. | | | | | | | | | | |

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 13 de JANEIRO DE 2020						
TABELA DE CARGA HORÁRIA DE AULAS COM DURAÇÃO DE 50 MINUTOS						
Nº AULAS SEMANAL	Nº DE AULAS MENSAL	Nº DE AULAS ATIVIDADES SEMANAL	Nº DE AULAS ATIVIDADE MENSAL	TOTAL DE AULAS SEMANAIS + AULAS ATIVIDADE	TOTAL DE AULAS MENSAIS	Nº DE HORAS MENSAL - FOLHA DE PAGAMENTO (CONVERSÃO DE AULAS EM HORA)
1	5	1	4	2	9	8
2	9	1	5	3	14	12
3	14	2	9	5	23	19
4	18	3	13	7	31	26
5	23	3	15	8	38	32
6	27	4	19	10	46	38
7	32	5	23	12	55	46
8	36	5	25	13	61	51
9	41	6	28	15	69	58
10	45	7	32	17	77	64
11	50	8	36	19	86	72
12	54	8	38	20	92	77
13	59	9	41	22	100	83
14	63	10	45	24	108	90
15	68	10	47	25	115	96
16	72	11	51	27	123	103
17	77	12	54	29	131	109
18	81	13	58	31	139	116
19	86	13	60	32	146	122
20	90	14	64	34	154	128
21	95	15	66	36	161	134
22	99	15	69	37	168	140
23	104	16	72	39	176	147
24	108	17	77	41	185	154
25	113	18	80	43	193	161
26	117	18	83	44	200	167
27	122	19	86	46	208	173
28	126	20	90	48	216	180

ANEXO III À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2020														
CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO DE PESSOAL NAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO														
- 2020														
SETOR	FUNÇÃO	Código da Função	DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO											Total por Função
			Araguaína	Araguaína	Araguaína	Colinas do Tocantins	Itambé	Guaraí	Itapiranga	Palmas do Tocantins	Paraupebas	Pedro Afonso	Porto Nacional	
GABINETE	Diretor Regional de Educação	DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
	Assessor Executivo	AE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
	Assistente de Gabinete	AG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
	Assessor de Gestão Financeira e Apoio às Associações das U.E.s	AGFA	4	3	3	3	3	3	4	3	4	3	3	42
ASSESSORIA REGIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS	Assessor Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas	CGAP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
	Assistente de Apoio Administrativo - Patrimônio	AAAP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
	Assistente de Apoio Administrativo - Protocolo e Recepção	AAAPR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
	Assistente de Apoio ao Usuário - Informática	AAUI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
	Auxiliar de Higienização - DRE	AHD	6	3	3	3	3	5	3	3	4	3	3	49
	Motorista	MOT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
	Nutricionista	NUTC	3	1	1	1	1	1	3	1	2	1	1	18
	Técnico de Alimentação Escolar	TEAE	4	2	1	1	1	1	3	2	3	2	2	25
	Técnico Operacional e Suporte às Escolas Indígenas	TOSI	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	6
	Técnico de Gestão de Pessoas	TEGP	6	4	3	3	3	3	6	4	6	4	3	53
	Auxiliar de Monitoramento do Patrimônio - DRE	AMPD	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	39
	Assessor Regional de Gestão Pedagógica e Educacional	CGPE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
	Assessor do Censo e Sistema de Gerenciamento Escolar	ACSGE	2	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	16
Assessor de Currículo, Formação e Avaliação da Aprendizagem	ACFAA	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	78	
Assessor de Desporto, Cultura e Arte	ADCA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	
Assessor do Ensino Fundamental e Médio	AEF	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	
Assessor de EJA, Campo, Quilombola e Diversidade	AEJA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	
Assessor de Educação Especial	AEES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	
Assessor de Educação Indígena	AEI	1	0	0	0	0	0	1	2	0	1	2	9	
Assessor de Educação Integral	AEID	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	
Assessor de Educação Profissional e Tecnológica	AEPT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	
Assessor de Inspeção Escolar	AIE	8	5	3	3	3	3	4	7	5	6	5	4	63
Assessor de Supervisão e Fortalecimento da Gestão Escolar	ASE	8	5	3	3	3	3	4	7	4	6	5	4	62
Assessor de Orientação Educacional	AOE	2	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	15
Assessor de Tecnologias e Mídias Educacionais	ATME	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
TOTAL GERAL DE SERVIDORES			70	50	44	44	44	48	64	52	59	52	49	570
Observações Importantes:														
a) A função de Motorista será ocupada de acordo com o número de veículos disponíveis em cada Diretoria Regional de Educação;														
b) As Equipes de Currículo, Formação e Avaliação serão compostas respectivamente por: 01 Assessor com formação em Pedagogia; 02 Assessores da área de Língagens (sendo: 01 de Letras e 01 de Língua Estrangeira, Educação Física ou Artes); 01 Assessor da área de Matemática (Matemática); 01 Assessor da área de Ciências da Natureza (Ciências: Biologia, Física ou Química) e 01 Assessor da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Sociologia ou Filosofia).														
c) O acompanhamento às Escolas Indígenas será realizado pelo Assessor da Educação Indígena, bem como o caso das Escolas do Campo e Quilombola será realizado pelo Assessor de Educação de Jovens e Adultos, Campo e Quilombola.														

Observações importantes:

- a) A função de Motorista será ocupada de acordo com o número de veículos disponíveis em cada Diretoria Regional de Educação;
b) As Equipes de Currículo, Formação e Avaliação da Aprendizagem serão compostas respectivamente por: 01 Assessor com formação em Pedagogia; 02 Assessores da área de Linguagens (sendo: 01 de Letras e 01 de Língua Estrangeira: Educação Física ou Artes); 01 Assessor da área de Matemática (Matemática); 01 Assessor da área de Ciências da Natureza (Ciências: Biologia, Física ou Química) e 01 Assessor da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Sociologia ou Filosofia).
c) O acompanhamento às Escolas Indígenas será realizado pelo Assessor da Educação Indígena, bem como o caso das Escolas do Campo e Quilombola será realizado pelo Assessor de Educação de Jovens e Adultos, Campo e Quilombola.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1/2020 SRP ABERTO - (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, para uso na frota de veículo oficial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/13906. Abertura: às 09h:00 (Horário de Brasília), do dia 28 de janeiro de 2020. Legislação Aplicável: 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2020.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 001/2020.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030/2017 e no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Rosimar Mendes da Silva, Conselheira do CEE-TO, na condição de Presidente da Comissão; Josiel Gomes dos Santos, Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional e Maria Jacy de Sousa Lima Técnica da Educação Básica do CEE-TO, para comporem a Comissão de Verificação *In Loco* para efeitos de Credenciamento para ofertar Cursos Técnicos, ofertados pelo Instituto Tocantinense de Ensino Técnico e Superior - EDUCARE, situado em Goianorte, neste Estado; conforme Processo nº 2019/27000/019015.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 - DSG

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 002/2020.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030/2017 e no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Luzineth Gomes Cardoso da Silva, Técnica da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, na condição de Presidente da Comissão; Cleide Montelo Moura, Técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional; e Tainá de Souza Batista, Especialista em Enfermagem; para comporem a comissão de Verificação *In Loco*, com vistas à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado pelo Instituto Tocantinense de Ensino - EDUCARE, em Goianorte, neste Estado; e Aprovação de seu Plano de Curso, conforme Processo 2019/27000/020290.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 dias do mês de janeiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 - DSG

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 38, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA SARA DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 803.752.781-68, nº funcional 902874-1, Contador, para responder pela Gerência de Cotação Eletrônica - Compras - TO, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE, CPF: 778.153.431-04, nº funcional 1266446 -3, no período de 16 de 20 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ENILZEDACRUZ GUIMARÃES GUERRAMACEDO, CPF nº 772.685.711-00, nº funcional 862980-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Programação, Capacitação e Educação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, CPF: 527.549.361-49, nº funcional 640508 -2, no período de 30 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 5, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece os critérios, procedimentos, atribuições, competências, finalidades e funcionalidades das atividades do Apoio Psicossocial no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento - Sefaz.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, §1º do art. 42, da Constituição do Estado, e com fulcro na Portaria Sefaz/Gasec nº 616, de 25 de julho de 2017, publicada no DOE nº 4.924, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES**

Art. 1º O Apoio Psicossocial está inserido como uma atividade na Gerência de Gestão de Pessoas e tem por finalidade atuar para avaliar e intervir no suporte psicossocial do servidor da Sefaz no tocante ao apoio psicológico em situações de crise ou dificuldade de desempenho laboral, demandado pelo servidor ou chefia imediata ou mediante identificação pela equipe do Apoio Psicossocial. Para tal é necessário:

I - planejar, elaborar, implementar e executar ações relativas às demandas identificadas;

II - desenvolver projetos que atendam particularidades da demanda, com o objetivo de promover o bem-estar físico e mental;

III - intermediar junto à Gerência de Gestão de Pessoas as licenças médicas e situações de conflito no trabalho;

IV - participar da promoção do programa Qualidade de Vida;

V - alinhar o Apoio Psicossocial da Sefaz às diretrizes estratégicas de Gestão de Pessoas do Poder Executivo.

§1º As atividades de Apoio Psicossocial estão articuladas às políticas de gestão de pessoas na esfera da administração pública estadual e de políticas públicas de saúde.

§2º Para ampliação das atividades de Apoio Psicossocial, a Sefaz pode celebrar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação, contratos e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas, privadas ou não governamentais, para o desenvolvimento de ações de interesse do servidor, na esfera de sua competência, desde que comprovada a viabilidade técnica, administrativa, econômica e financeira dessas e atendidos os requisitos legais pertinentes.

§3º O Apoio Psicossocial deve disseminar as mais modernas técnicas de gestão de pessoas, com adoção de planejamento sistemático de suas atividades mediante programação, acompanhamento e avaliação, de forma a assegurar padrão de eficiência e eficácia na sua execução e atendimento ao servidor.

Art. 2º O Apoio Psicossocial tem como objetivos:

I - Intervir no suporte psicossocial do servidor da Sefaz nas situações de crise ou dificuldade de desempenho laboral.

II - Identificar e atuar em situações de interferência na produtividade do servidor relacionadas a:

a) de desempenho;

b) desajustamento funcional relacionado a inadaptação aos serviços;

c) dificuldades de relacionamento com chefia, colegas, grupo de trabalho ou público externo;

d) dificuldades familiares, sociais e problemas de saúde física e mental.

e) outras situações correlatas.

Art. 3º Atuação do Apoio Psicossocial:

I - prestar apoio e orientação aos servidores por meio de atendimento individual presencial, telefone ou e-mail, visitas domiciliares e institucionais, plantão psicossocial e escuta qualificada.

II - elaborar relatório acerca dos acompanhamentos realizados, quando necessário, atendendo às informações pertinentes ao contexto laboral, resguardando o caráter confidencial e sigilo profissional;

III - emitir encaminhamento por escrito, quando solicitado;

IV - participar de ações que visem à readaptação funcional do servidor, quando necessário;

**CAPÍTULO II
DA EQUIPE****Seção I
Da Composição**

Art. 4º A equipe de Apoio Psicossocial é interprofissional e composta, preferencialmente, por profissionais de psicologia, serviço social e de servidores administrativos e/ou estagiários.

Parágrafo único. A estrutura de Apoio Psicossocial pode ser ampliada mediante a necessidade.

**Seção II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 5º Compete ao Apoio Psicossocial atender as demandas, articular junto à chefia imediata do servidor, interferir no ambiente laboral e elaborar relatório consolidado dos acompanhamentos realizados.

Parágrafo único. Todas as ações devem visar à melhoria do desempenho funcional, ao aproveitamento do potencial individual e à consequente maximização da produtividade.

**Seção III
DO PERFIL DA EQUIPE**

Art. 6º O profissional responsável pelo Apoio Psicossocial deve ter nível superior em áreas de formação específica que sejam compatíveis com as atividades, e perfil que se enquadre nas seguintes premissas:

I - experiência em coordenação de equipes;

II - habilidade para comunicação e mediação de conflitos;

III - capacidade de coleta, organização e trato de informações;

IV - capacidade de planejar, acompanhar e monitorar atividades.

Art. 7º O profissional de psicologia e serviço social integrante do Apoio Psicossocial, deve ter graduação em curso universitário devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC e registro no competente conselho da categoria.

§1º O profissional de que trata o *caput* deste artigo deve possuir experiência e habilidade para trabalho em equipe interdisciplinar, além de:

I - no caso de profissional de serviço social:

a) conhecer de políticas públicas;

b) conhecer de instrumentos, estratégias e técnicas de intervenção;

c) elaborar planos e projetos;

II - no caso de profissional de psicologia:

a) conhecer de políticas públicas;

b) reunir domínios necessários ao desenvolvimento de trabalho com indivíduos;

c) reunir conhecimentos, habilidades e experiência necessários à escuta qualificada de indivíduos.

III - O trabalho desenvolvido deve basear-se no Código de Ética das profissões envolvidas.

Art. 8º O servidor administrativo ou estagiário componente do Apoio Psicossocial deve ter escolaridade mínima de nível médio completo, além de possuir conhecimento e habilidades sobre:

I - rotinas administrativas;

II - informática básica e Internet;

III - gestão de documentos.

Seção IV DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE

Art. 9º São atribuições do responsável pela equipe:

I - coordenar os trabalhos da equipe;

II - participar das ações do Programa Qualidade de Vida;

III - conduzir rotinas administrativas e processos de trabalho pertinentes à atividade;

IV - assegurar efetividade às ações da equipe;

V - articular com as demais unidades organizacionais da Sefaz;

VI - articular com os órgãos controladores das políticas públicas;

VII - auxiliar a equipe no planejamento e execução do acompanhamento dos servidores, quando se fizer necessário.

Art. 10. As atividades concernentes ao exercício profissional do assistente social compreendem:

I - auxiliar gestores na identificação de demandas e na proposição de soluções para que as interações sejam finalizadas em sinergia;

II - intermediar encaminhamentos referentes às questões de saúde e de trabalho junto à Gerência de Gestão de Pessoas;

III - sistematizar dados de servidores acompanhados;

IV - colaborar para levantamento de dados mediante relatórios, a fim de análise coletiva das questões de saúde e de trabalho;

V - assegurar a privacidade do servidor, inclusive no tocante ao sigilo profissional;

VI - elaborar com o servidor e a família, se necessário, termo de acompanhamento que considere especificidades e particularidades do caso;

VII - realizar visitas domiciliares a servidores, quando necessário;

VIII - orientar servidores na busca de profissionais ou entidades habilitadas e qualificadas em demandas que extrapolem seu campo de atuação profissional.

Art. 11. As atividades concernentes ao exercício profissional do psicólogo compreendem:

I - contribuir para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

II - auxiliar gestores na identificação de demandas e na proposição de soluções para que as interações sejam finalizadas em sinergia;

III - fornecer, a quem de direito, informações relativas ao trabalho realizado e seu objetivo profissional;

IV - orientar os servidores no decorrer do acompanhamento e fornecer, sempre que solicitado, documentos pertinentes;

V - identificar, junto ao servidor, as possíveis variáveis que impactam no adoecimento;

VI - compartilhar informações relevantes sobre o acompanhamento realizado com a chefia imediata do servidor, resguardado o caráter confidencial das comunicações e assegurado o sigilo profissional;

VII - aplicar os princípios da acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e demais orientações;

VIII - realizar visitas domiciliares ao servidor, quando necessário;

IX - orientar o servidor a buscar profissionais ou entidades habilitadas e qualificadas para as demandas que extrapolem seu campo de atuação;

CAPÍTULO III DO ACOMPANHAMENTO

Seção I DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 12. O Apoio Psicossocial efetua o acompanhamento ao servidor da Sefaz nos seguintes casos:

I - por solicitação do próprio servidor;

II - por solicitação formal do responsável pela unidade de lotação do servidor.

III - por identificação da equipe do Apoio Psicossocial

Parágrafo único. A inclusão de servidor no Apoio Psicossocial é efetivada mediante autorização registrada em documento próprio.

Art. 13. No caso em que a solicitação de inserção de servidor for realizada mediante memorando e houver desistência e/ou recusa do acompanhamento, a equipe do Apoio Psicossocial informará a situação formalmente à chefia imediata do servidor.

Art. 14. O instrumental adotado para acompanhamento de servidor pelo Apoio Psicossocial é a entrevista, por se tratar de processo de diálogo, com o pressuposto de intervenção na realidade.

Art. 15. Qualquer devolutiva ao servidor, em relação a situações específicas, será definida após segunda avaliação do caso apresentado.

Art. 16. O acompanhamento do Apoio Psicossocial será realizado por servidores exclusivamente lotados e designados pela Gerência de Gestão de Pessoas, com observância aos critérios estabelecidos no capítulo II - Da equipe.

Art. 17. O acompanhamento presencial do Apoio Psicossocial será realizado exclusivamente em local que resguarde o sigilo do atendimento.

Art. 18. A abordagem aos familiares do servidor realizar-se-á, apenas se identificada a sua necessidade.

Art. 19. A equipe do Apoio Psicossocial realizará o acompanhamento mediante agendamento antecipado, ou imediato, quando se tratar de urgência.

Art. 20. No caso de demanda superior à capacidade ofertada pelo Apoio Psicossocial a equipe deve priorizar os casos que apresentem situação de maior urgência.

Art. 21. Nos casos que requeiram intervenções não previstas nesta Instrução Normativa, a equipe interdisciplinar deve orientar o servidor na busca dos serviços existentes no território de abrangência.

Art. 22. Ao final de cada semestre, o Apoio Psicossocial encaminhará relatório consolidado dos acompanhamentos à Gerência de Gestão de Pessoas e esta a instâncias superiores.

Seção II DO DESLIGAMENTO

Art. 23. O servidor será desligado do Apoio Psicossocial nas seguintes situações:

De forma voluntária, por solicitação do servidor.

I. Cumprimento de todas as etapas do acompanhamento, com o alcance dos resultados esperados.

II. Por não cumprimento dos acordos e orientações firmados com a equipe do Apoio Psicossocial.

§1º Se negar a seguir tratamento especializado que se fizer necessário, sem justificativa.

§2º Deixar de prestar informações pertinentes sobre o tratamento especializado à equipe do Apoio Psicossocial que contribuam para a evolução do acompanhamento.

Art. 24. Antes do desligamento o servidor e o chefe imediato serão avisados, objetivando a busca de soluções para que as interações sejam finalizadas em sinergia, exceto quando do cumprimento do inciso II, do art. 23.

Seção III DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES

Art. 25. A equipe de Apoio Psicossocial deve manter cadastro atualizado das ofertas de serviços e atividades existentes na Sefaz e na comunidade em geral.

Art. 26. Todos os dados do servidor devem ser registrados em formulário próprio, do qual constam as intervenções, os procedimentos e as orientações.

Parágrafo único. O formulário de registro do servidor deve ser arquivado de forma segura e o acesso a ele somente é permitido à equipe do Apoio Psicossocial.

Art. 27. Fica revogada a Instrução Normativa Sefaz nº 2, de 25 de julho de 2017.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, aos 06 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 878/2019/SES/GASEC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Juízo da 1ª Escrivania Cível de Augustinópolis, referente aos autos nº 0003590-15.2019.827.2710 a qual determina "(...), DEFIRO A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, determino ao ESTADO DO TOCANTINS que disponibilize o TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) para ao paciente LUIZ AUGUSTO TIMÓTEO, em caráter de URGÊNCIA, em UNIDADE HOSPITALAR, que possua suporte para a realização do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E NEUROLÓGICO, conforme LAUDO MÉDICO em anexo, bem como, caso necessário, que seja encaminhada a atendimento na rede particular, à custa do ESTADO DO TOCANTINS (...).";

Considerando a justificativa emitida nas folhas de nº 51;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 57/2019, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1590/2019, no qual se manifestam favoráveis à aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de Serviços de NEUROLOGIA, junto à empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.497.984/0001-32.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em atendimento da DECISÃO JUDICIAL, visando à contratação da CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.497.984/0001-32, para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de Serviços de Neurologia, destinado ao atendimento do paciente Luiz Augusto Timóteo, conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/009644;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019.30550.003364

CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 219/2019.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia - TO.

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.391.015/0001-44.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual dos Deputados Nilton Franco, Ivory de Lira e Vanda Monteiro - Descentralização das ações e serviços de saúde), visando repasse de custeio da saúde para o Município de Barrolândia -TO.

VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 184.300,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4030 e 10302.1165.4175 (Descentralização de ações e serviços de saúde), estando à despesa assegurada pelas Notas de Empenho nº 2019NE10539, nº 2019NE10538, nº 2019NE10555, emitida em 26/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08670, 2019DD08669, 2019DD08677; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41.

VALOR DA CONTRAPARTIDA: O CONVENIENTE se obriga a transferir, a título de CONTRAPARTIDA, recursos próprios no valor total de R\$ 7.609,37 (sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos), sendo que tais recursos serão depositados na conta bancária aberta especificamente para este convênio, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde.

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO - Prefeito do Município de Barrolândia - TO.

LINDALVA CARDOSO DE ALMEIDA SANTOS - Secretária de Saúde do Município de Barrolândia - TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019.30550.009507.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 233/2019.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. PARCEIRA: Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (COMSAÚDE) - Hospital Padre Luso.

CNPJ DA PARCEIRA: 01.189.836/0007-34.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto, a transferência de recursos financeiros à Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (COMSAÚDE) - Hospital Padre Luso, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar da Deputada Vanda Monteiro), visando o custeio do ambulatório do Hospital Padre Luso, objetivando aumentar o grau de satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pela entidade parceira, conforme consta no Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA (R\$): O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4175 (Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde - RAS), com a seguinte classificação orçamentária: Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08671; Natureza de Despesa: 3.3.50.43, estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10537, emitida em 23/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da PARCEIRA devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018, respeitado o limite máximo de 5 (cinco) anos, incluindo as prorrogações e aditivos, conforme prevê o inc. VI, do caput do art. 42, da Lei Federal 13.019, de 2014. SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

MARIA ALICE DE ARAÚJO - Diretora da Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (COMSAÚDE) - Hospital Padre Luso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 061/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.008880.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Novo Acordo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 377 (Trezentos e setenta e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 23/01/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ELSON LINO DE AGUIAR FILHO - Prefeito do Município de Novo Acordo - TO.

ISABEL DE ANDRADE AZEVEDO - Secretário de Saúde do Município de Novo Acordo - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 070/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.009964.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Tocantinópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 369 (Trezentos e sessenta e nove) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 06/01/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito do Município de Tocantinópolis-TO.

JAIR TEIXEIRA AGUIAR - Secretário de Saúde do Município de Tocantinópolis-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO: 2019.30550.008158

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 01/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA SÉRGIO ANTÔNIO AGUIAR - ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 01/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA ABRANGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 14 DE JANEIRO DE 2020 A 14 DE JANEIRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

EMPRESA SÉRGIO ANTÔNIO AGUIAR - ME - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº 2018.37000.00239

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.581.105/0001-91, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 013/2013 do Processo nº 2018.37000.000239, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e anexos do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

Lavra-se este ajuste com o objetivo de alterar a "Cláusula Segunda - do prazo de execução do serviço e de vigência do Contrato", conforme descrição abaixo:

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir do término da avença do sexto termo de aditamento do Contrato;

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 540 (quinhentos e quarenta), contados a partir do término da avença do sexto termo de aditamento do Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreve, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas/TO, 14 de Janeiro de 2020.

Drº LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 230/2019**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos (Processo nº 2018/30550/006915).

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2019**
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de cateterismo cardíaco pediátrico em cardiopatias congênitas, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h:30min, do dia 28 de janeiro de 2020. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2019/30550/7276). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2017/30550/000327

INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme o Anexo I.

OPRESIDENTE DACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a prestação de Serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme o Anexo I.

Empresa credenciada:
ASSOCIAÇÃO CASA ALIVIO DO SOFRIMENTO
CNPJ: 00.613.619/0002-52
LOTE III - Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-Adulto): 10 leitos;

Os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 2017/30550/000327

INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme o Anexo I.

OPRESIDENTE DACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a prestação de Serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme o Anexo I.

Empresa credenciada:
IGO - INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA
CNPJ: 07.354.277/0001-61
LOTE III - Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-Adulto): 07 leitos;

Os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2018/3100/00.273
Contrato nº: 003/2020
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Jonisan Indústria Comércio de Metais Ltda - Eireli
CNPJ: 85.086.197/0001-86
Objeto: Aquisição de material gráfico (placas de identificação, adesivos e outros), itens da ata (04 e 28), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor Total: R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0100
Data da Assinatura: 10/01/2020
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Maike Nicolini de Santa - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/3100/00.273
Contrato nº: 001/2020
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: D' Colar Gráfica e Etiquetas Ltda-ME
CNPJ: 16.640.717/0001-38
Objeto: Aquisição de material gráfico (placas de identificação, adesivos e outros), item da ata (01), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor Total: R\$ 7.137,00 (sete mil, cento e trinta e sete reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0100
Data da Assinatura: 10/01/2020
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Luana Magalhães de Almeida - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/002336
Contrato nº: 061/2017
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siafe/TO: 18000447
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Edo de Azevedo
CPF: 129.614.851-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Gurupi-TO.
Valor mensal: R\$ 15.582,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recursos: 0100666666
Data de assinatura: 10/01/2020
Vigência: 29/02/2020 à 28/02/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Edo de Azevedo - Locador

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS

EDITAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS - CONESP/TO, por intermédio do seu Presidente, o Exmo. Secretário da Segurança Pública, instituição com sede na Praça dos Girassóis, S/8N, Marco Central, Palmas - TO, atualiza o cronograma do Edital de eleição de conselheiros representantes de entidades da sociedade civil e de trabalhadores da área de segurança pública da seguinte forma:

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL - CONESP/TO

Atividade	Data
Período de Inscrições (eleitores e candidatos e eleitores)	Até 23/01/2020
Divulgação da relação de inscrições com falhas sanáveis de documentação, omissão ou imprecisão das informações	24/01/2020
Correção das falhas sanáveis de documentação, omissão ou imprecisão das informações por parte dos inscritos	27/01/2020
Análise dos pedidos de inscrição	28 a 30/01/2020
Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas	31/01/2020
Prazo para interposição de recursos	03 a 05/02/2020
Análise dos recursos	06 a 07/02/2020
Divulgação da relação de inscrições validadas (eleitores e candidatos e eleitores)	10/02/2020
Assembleia de Eleição dos Conselheiros do CONESP/TO	12/02/2020
Prazo para interposição de recursos	13 a 14/02/2020
Resultado do recurso	17/02/2020
Homologação do Resultado	

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº 02/2019, Processo nº 2019 41000 000429, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.942/0001-40.

Art. 2º Designar a servidora, HELAYNE FERREIRA SANTOS BARBOSA, nº funcional 11674334-1, Assistente IV, CPF: 795.964.011-49, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido Termo de Convênio, nos impedimentos e afastamentos legais do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de Convênio e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 152, de 25/11/2019 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do convênio em comento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ATS**PORTARIA ATS Nº 18/2020/GABPRES, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 6/2020/DPS (SDG: 2019/38979/000164) da Comissão de Estudo e Apuração de Responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 3º, da Portaria ATS nº 786/2019/GABPRES, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 21/2020/GABPRES, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO MARANHÃO SOUSA, ocupante do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, Matrícula Funcional nº 11153229/1, CPF nº 351.648.081-53, para substituir o servidor SÁVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, Matrícula Funcional nº 11235292/1, CPF nº 048.108.371-57, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, exercendo atualmente a função de Gerente de Obras e Fiscalização, desta Agência, no período de 13/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos treze dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Vice-Presidente Executivo - Respondendo

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 04/2020.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

LOTAR, a servidora THAISA REIS PIRES DA SILVA ROCHA, matrícula nº 1280163/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Coordenadoria de CIRETRAN e Postos de Atendimento - no município de Miracema do Tocantins - TO.

LOTAR, a servidora EVANE DA SILVA SOUSA, matrícula nº 11222638/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - no município de Palmas - TO.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

FAPT**PORTARIA Nº 2/2020/GABPRES/FAPT, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV e o ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de fevereiro de 2019, do D.O.E;

RESOLVE,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 724819-1, no período de 15/01/2020 a 31/01/2020, interrompidas anteriormente pela PORTARIA 23/2019/GABPRES/FAPT, de 11 de novembro de 2019, relativas ao período aquisitivo 2018/2019.

Márcio Antônio da Silveira
PRESIDENTE

IGEPREV**PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Edvino Mattner.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2186/2019-COREA, de 19 de dezembro de 2019, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 43/2018/GECORE/PE/SGD, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.030, de 12 de janeiro de 2018, em relação ex-segurado EDVINO MATTNER, CPF: 308.333.530-04, para onde se lê: 100% a partir de 06/09/2017 até 14/03/2032, Leia-se: 50% até 05/09/2027 e 100% a partir de 06/09/2027 até 14/03/2032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 127/2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 07/12/2019 a 31/12/2019, do(a) servidor(a) ARISON LIMA KARAJÁ, Assistente Administrativo, número funcional 655305-2 e CPF nº 535.553.171-72, referente ao período aquisitivo de 13/06/2018 a 12/06/2019, prevista para 02/12/2019 a 31/12/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015/20321/001072

Contrato nº: 006/2015

Termo Aditivo: 06

Contratante/Locatário: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada/Locador: Nova Telecom - LTDA

CNPJ: 08.778.322/0001-78

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, para prestação de serviços de fornecimento de links de internet para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Valor do Termo Aditivo: R\$ 84.924,50 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 0101.666666

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2019

Vigência: 01/01/2020 a 05/06/2020

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS (Contratante);

Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Representante legal (Contratada)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral no período de 07 a 21/01/2020, em razão da fruição de férias do titular ÂNGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA, e no período de 22 a 24/01/2020, em razão da fruição de folgas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 026, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2020 a 10/01/2020, das férias do servidor SILVINO CARDOSO BATISTA, Chefe da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, matrícula nº 9073949, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 07/01/2020 a 26/01/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 27/01/2020 a 29/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
092/2019	19.0.00002089-6	Cinthia Gomes de Abreu - Matrícula nº 9083120	Marcus Vinicius de Oliveira Mesquita - Matrícula nº 9086056	A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos. Ref.: Pregão Eletrônico 38/2019. Contratada: Precisa Clipping Ltda.
001/2020	19.0.000001317-2	Alexsandro Wroblewski - matrícula: 9073507	Samio Pereira de Sousa, Matrícula: 9073752	A contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos automotores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em rede de estabelecimentos especializados e credenciados, em âmbito nacional, para aquisição de peças, acessórios e para a contratação de serviços de oficina mecânica em geral e lavagem veicular. A empresa será a mediadora entre a DPE-TO e as lojas de peças automotivas e/ou serviços, não tendo a obrigatoriedade de entrega de peças; Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2019. Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

LISTA DE ANTIGUIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Estellamaris Postal	14a 4m 8d	25a 7m 1d	27a 1m 8d
2º	Leilamar Maurilio de O. Duarte	14a 4m 8d	25a 6m 28d	27a 10m 16d
3º	Arassônia Maria Figueiras	14a 4m 8d	25a 5m 21d	29a 2m 2d
4º	Maria do Carmo Cota	14a 4m 8d	22a 10m 15d	30a 0m 2d
5º	Aldaira Parente Moreno Braga	13a 10m 16d	25a 5m 16d	29a 7m 4d
6º	Valdeon Batista Pitaluga	9a 10m 7d	25a 6m 18d	55a 5m 19d
7º	Adriana Camilo dos Santos	6a 8m 16d	25a 3m 10d	26a 8m 18d
8º	Dinalva Alves de Moraes	5a 8m 2d	25a 5m 19d	28a 5m 18d
9º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	4a 5m 5d	25a 5m 13d	25a 5m 13d
10º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	4a 5m 5d	23a 4m 18d	32a 2m 8d
Fonte: Corregedoria-Geral	Atualizado até	quinta-feira, 9 de janeiro de 2020		
1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	15a 0m 27d	25a 5m 15d	30a 6m 26d
2º	Ronaldo Carolino Ruela	15a 0m 27d	25a 3m 3d	28a 9m 1d
3º	Valdete Cordeiro da Silva	15a 0m 27d	25a 3m 3d	28a 8m 1d
4º	Edivan de Carvalho Miranda	15a 0m 27d	25a 2m 30d	25a 2m 30d
5º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	15a 0m 27d	25a 2m 26d	27a 10m 13d
6º	Inália Gomes Batista	15a 0m 27d	25a 2m 26d	26a 7m 13d
7º	José Alves Maciel	15a 0m 27d	25a 2m 24d	28a 2m 0d
8º	Dydimio Maia Leite Filho	15a 0m 27d	25a 2m 8d	26a 6m 2d
9º	Sebastiana Pantoja Dal Molin	15a 0m 27d	25a 2m 7d	26a 7m 27d
10º	Filomena Aires Gomes Neta	15a 0m 27d	25a 1m 16d	31a 4m 17d
11º	Maria Cristina da Silva	15a 0m 27d	25a 1m 15d	27a 8m 3d
12º	Marcello Tomaz de Souza	15a 0m 27d	25a 1m 15d	25a 1m 15d
13º	Uthant Vandrê N.M. L.Gonçalves	15a 0m 27d	25a 1m 14d	25a 1m 14d
14º	Rose Maia Rodrigues Martins	15a 0m 27d	22a 5m 17d	29a 8m 13d
15º	Neuton Jardim dos Santos	11a 7m 24d	12a 10m 26d	25a 11m 7d
16º	Marlon Costa Luz Amorim	11a 7m 24d	12a 10m 26d	25a 2m 7d
17º	Fábio Monteiro dos Santos	11a 7m 24d	12a 10m 26d	22a 0m 4d
18º	Maurina Jácome Santana	11a 7m 24d	12a 10m 26d	17a 5m 15d
19º	Murilo da Costa Machado	11a 7m 24d	12a 10m 26d	15a 1m 13d
20º	Freddy Alejandro S. Antunes	11a 7m 24d	12a 10m 26d	14a 4m 13d
21º	Daniela Marques do Amaral	11a 7m 24d	12a 10m 26d	12a 10m 26d
22º	Tatiana BorelLucindo	11a 7m 19d	12a 10m 26d	15a 7m 4d
23º	Lara Gómes de Souza	10a 10m 5d	12a 10m 26d	13a 7m 5d
24º	Ariete Kellen Dias Munis *	10a 10m 5d	12a 10m 26d	12a 10m 26d
25º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	10a 10m 5d	12a 10m 26d	12a 10m 26d
26º	Fabiana Razera Gonçalves *	10a 1m 8d	12a 10m 26d	12a 10m 26d
27º	Danilo FrassettoMichellini *	10a 1m 8d	12a 10m 26d	12a 10m 26d
28º	Andreia Sousa M. de Lima	10a 1m 8d	12a 0m 13d	21a 1m 13d
29º	Leonardo Oliveira Coelho	10a 1m 8d	12a 0m 13d	14a 5m 4d
30º	Arthur Luiz Pádua Marques	10a 1m 8d	12a 0m 13d	12a 0m 13d
31º	Rubismark Saraiva Martins	9a 6m 29d	12a 0m 13d	20a 2m 24d
32º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	9a 6m 29d	12a 0m 13d	19a 2m 24d
33º	Carolina Silva Ungarelli	9a 6m 29d	12a 0m 13d	17a 3m 19d
34º	Fabício Barros Akitaya	9a 6m 29d	12a 0m 13d	16a 11m 28d
35º	Kénia Martins Pimenta	9a 6m 29d	12a 0m 13d	16a 6m 26d
36º	Elydia Leda Barros Monteiro	9a 6m 29d	12a 0m 13d	13a 7m 25d
37º	Téssia Gomes Carneiro	9a 6m 29d	12a 0m 13d	13a 5m 7d
38º	Daniel Silva Gezoni	9a 6m 29d	11a 11m 16d	11a 11m 16d

39º	Fabício Silva Brito	8a 11m 25d	12a 0m 13d	14a 9m 26d
40º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	8a 11m 25d	12a 0m 13d	13a 1m 8d
41º	Luis Gustavo Caumo *	8a 11m 25d	12a 0m 13d	12a 0m 13d
42º	Maciel Araújo Silva *	8a 11m 25d	12a 0m 13d	12a 0m 13d
43º	Napociani Pereira Póvoa	8a 11m 25d	11a 9m 0d	20a 1m 24d
44º	Adir Pereira Sobrinho	8a 11m 25d	11a 5m 7d	19a 10m 8d
45º	Denize Souza Leite	7a 4m 29d	11a 9m 0d	17a 10m 5d
46º	Luciana Costa da Silva	6a 3m 28d	11a 9m 0d	14a 9m 4d
47º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	6a 3m 28d	11a 5m 7d	17a 11m 2d
48º	Hildebrando Carneiro de Brito	5a 8m 4d	11a 9m 0d	11a 9m 0d
49º	Maria Sônia Barbosa da Silva	5a 8m 4d	11a 5m 7d	25a 8m 7d
50º	Franciana Di Fátima Cardoso	4a 10m 17d	11a 5m 7d	13a 1m 2d
51º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	4a 7m 14d	11a 9m 0d	24a 3m 24d
52º	Fabício Dias Braga de Sousa	4a 4m 23d	11a 9m 0d	14a 7m 1d
53º	Euler Nunes	4a 4m 23d	11a 9m 0d	13a 0m 10d
54º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	4a 4m 23d	11a 9m 0d	12a 9m 9d
55º	Elisa Maria Pinto de Sousa	4a 4m 23d	11a 9m 0d	11a 9m 0d
56º	Pollyana Lopes Assunção	4a 4m 23d	11a 5m 7d	16a 1m 3d
57º	Isaklyana Ribeiro de Brito Sousa	4a 4m 23d	11a 5m 7d	11a 5m 7d
58º	Daniel Felício Ferreira	4a 4m 23d	11a 3m 26d	12a 2m 25d
59º	Luis da Silva Sá	4a 4m 23d	10a 3m 2d	25a 11m 8d
60º	Cleiton Martins da Silva	4a 4m 23d	10a 3m 2d	25a 9m 29d
61º	Rudicléia Barros da Silva Lima	4a 4m 23d	10a 3m 2d	22a 4m 24d
62º	Gidelvan Sousa Silva	4a 4m 23d	10a 3m 2d	19a 10m 25d
63º	Evandro Soares da Silva	4a 4m 23d	10a 3m 2d	17a 4m 9d
64º	Hud Ribeiro Silva	4a 4m 23d	10a 3m 2d	14a 3m 2d
65º	Mônica Prudente Cançado	4a 4m 23d	10a 3m 2d	13a 9m 0d
66º	IwaceAntonio Santana*	4a 4m 23d	10a 3m 2d	10a 3m 2d
67º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	4a 4m 23d	10a 3m 2d	10a 3m 2d
68º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	4a 4m 23d	10a 3m 2d	10a 3m 2d
69º	Claudia de Fátima Pereira Brito	4a 4m 23d	10a 1m 16d	14a 7m 29d
70º	Luciana Oliani Braga	4a 4m 23d	10a 1m 8d	19a 2m 14d
71º	Leandro de Oliveira Gundim	4a 4m 23d	10a 1m 8d	13a 10m 28d
72º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	4a 4m 23d	9a 2m 4d	21a 6m 27d
73º	Viviane Lúcia Costa	4a 4m 23d	8a 6m 1d	17a 3m 7d
74º	José Raphael Silvério	4a 4m 10d	6a 1m 7d	17a 2m 5d
75º	Sandro Ferreira Pinto	4a 4m 10d	6a 1m 7d	15a 11m 26d
76º	Michele Vanessa do Nascimento	4a 3m 1d	6a 1m 7d	6a 1m 7d
77º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	3a 8m 0d	6a 0m 24d	6a 0m 24d
78º	Aline Mendes de Queiroz	3a 8m 0d	5a 7m 26d	10a 1m 0d
79º	Felipe Lopes Barboza Cury	3a 8m 0d	5a 4m 19d	5a 4m 19d
80º	Karla Leticia de Araújo Nogueira	3a 2m 23d	5a 7m 26d	10a 11m 7d
81º	Guilherme Vilela Ivo Dias	3a 2m 23d	5a 4m 26d	11a 7m 15d
82º	Jade Sousa Miranda	3a 2m 23d	5a 3m 21d	7a 1m 21d
83º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	2a 10m 12d	5a 3m 21d	6a 9m 22d
84º	Alexandre Moreira Maia	2a 0m 5d	5a 7m 26d	5a 7m 26d
85º	Felipe Fernandes de Magalhães	2a 0m 5d	5a 2m 24d	5a 2m 24d
86º	Joice Mayara de Oliveira Silva	2a 0m 5d	4a 11m 10d	5a 11m 10d
87º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	2a 0m 5d	4a 9m 17d	14a 3m 18d
88º	Alana Menezes Aurélio	2a 0m 5d	3a 11m 9d	7a 1m 8d
89º	Pablo Mendonça Chaer	2a 0m 5d	3a 11m 9d	3a 11m 9d
90º	Dianslei Gonçalves Santana	2a 0m 5d	3a 9m 26d	8a 2m 18d
91º	Kátia Daniela Néia	2a 0m 5d	2a 11m 7d	12a 4m 12d
DEFENSOR EM VACÂNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
**	Evandro Kappes	2a 0m 12d	3a 8m 2d	8a 1m 8d
**Defensor de 1º classe em vacância conforme ato nº 138, DOE 5129 de 08 de junho de 2018. A contagem do seu período de (Exercício na Classe, Exercício na Carreira e de Serviço Público) foi suspensa a partir de 22 de maio de 2018.				
	Atualizado até	quinta-feira, 9 de janeiro de 2020		
2º CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	ElsonStecca Santana	11a 5m 7d	11a 5m 7d	11a 5m 7d

2º	Daniel Cunha dos Santos	10a 1m 16d	10a 1m 16d	11a 11m 4d
3º	Isabella Faustino Alves	4a 10m 17d	6a 1m 7d	14a 5m 4d
4º	Carina Queiroz de Farias Vieira	4a 4m 10d	5a 7m 26d	18a 0m 6d
5º	Magnus Kelly Lourenço de Medeiros	1a 7m 6d	3a 11m 9d	12a 2m 30d
Fonte: Corregedoria	Atualizado até	quinta-feira, 9 de janeiro de 2020		
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Edson Perilo de Azevedo Junior	2a 0m 30d	2a 0m 30d	14a 3m 14d
2º	Eliel Luiz de Macedo	2a 0m 30d	2a 0m 30d	12a 6m 11d
Fonte: Corregedoria	Atualizado até	quinta-feira, 9 de janeiro de 2020		
* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).				

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

PROCESSO Nº: 19.0.000001480-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 29/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ 02.610.348/0001-26), vencedora nos itens 8, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 32 e 37, pelo valor total de R\$ 14.678,15 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos); AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 05.891.838/0001-36), vencedora no item 31, pelo valor total de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (CNPJ 08.608.621/0001-64), vencedora no item 2, pelo valor total de R\$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI (CNPJ 09.630.087/0001-55), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 2.107,10 (dois mil, cento e sete reais e dez centavos); COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (CNPJ 10.682.760/0001-80), vencedora nos itens 20, 28, 35 e 36, pelo valor total de R\$ 4.505,20 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos); COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA (CNPJ 11.186.469/0001-83), vencedora nos itens 1, 5, 6, 7, 19, 24, 29, 30 e 34, pelo valor total de R\$ 14.337,40 (quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI (CNPJ 22.906.038/0001-60), vencedora nos itens 3, 9, 14 e 33, pelo valor total de R\$ 5.294,62 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); e, TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI (CNPJ 31.953.767/0001-69), vencedora no item 25, pelo valor total de R\$ 1.789,50 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal; DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI- Carlos Augusto Monteiro; AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI-Márcio Magalhães; FÊNIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP-Valklébia Pastor Agostinho; OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI-Abel José Zanchim; COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-Eduardo Henrique Farias; COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA-José Faustino Santana Werneck; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI-Gabriel Teixeira Viana; TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI-João Carlos da Silva.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 07 a 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia, no período de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi-TO, no período de 20 a 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO INFORMATIVO

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução-CSDP n.º 141, de 06 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a publicação duplicada dos Editais nº 003/2020 e 004/2020, no DOE nº 5.520, de 10 de janeiro de 2020 e, também, no DOE nº 5.522, de 14 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a republicação dos editais supra no DOE nº 5.522, de 14 de janeiro de 2020, ocorreu por equívoco,

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública e Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que a publicação mais antiga, ocorrida no DOE 5.520, de 10 de janeiro de 2020, prevalece como válida e solicita desconsideração da última publicação, referente ao DOE nº 5.522, de 14 de janeiro de 2020, permanecendo inalterados os prazos previstos e contados a partir de 10 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Comunicação de Palmas/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei nº 12.232/2010 e item 19, do Edital, o resultado do sorteio para a escolha de 03 (três) membros da Subcomissão Técnica, conforme relação constante do Aviso publicado no DOM nº 2.399, de 27/12/2019, DOE/TO nº 5.514, de 02/01/2020, DOU nº 251, de 30/09/2019 e Jornal DAQUI, de 28/12/2019; a saber: Iara Martins de Araujo Cruz e Lorena Karlla Barros Vieira, titulares com vínculo com o Município de Palmas. Isis Viana Coutinho, suplente João Lino Cavalcante Neto, titular sem vínculo com o Município de Palmas. Jesuino Santana de Oliveira Junior, suplente.

Palmas-TO, 10 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO da subcláusula 9.2 da cláusula nona da Minuta do Contrato, constante no Anexo do Edital da Concorrência nº 003/2019, nos termos a seguir:

Onde se lê: "9.2 A CONTRATADA repassará à CONTRATANTE 1/4 (um quarto) do valor correspondente ao desconto de agência a que faz jus, calculado sobre o valor acertado para cada veiculação."

Leia-se: "A CONTRATADA repassará à CONTRATANTE o percentual tratado no Anexo B das Normas-Padrão da Atividade Publicitária."

Palmas-TO, 10 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGUIARNÓPOLIS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM RAZÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo nº 001/2019, designado pela Portaria nº 134/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 19 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º Considerar demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 209, inciso II, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 100, de 31 de maio de 2001), os servidores MARLY DA SILVA MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista; JURANDIR REZENDE CARNEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário; NICODEMOS AURELIO MARINHO DO EGITO VILAR, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta e DAYANA MARA DA SILVA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis. Estado do Tocantins. Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ALVORADA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020/ADM, 002/2020/ADM E 003/2020/ADM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/ADM-SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, torna público o Registro de Preços referente ao Processo administrativo 575/2019/ADM julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, OSTE DE CONCRETO, BANCO DE JARDIM E FILTRO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO tendo como vencedoras as Empresas: ARP Nº 001/2020/ADM LIGEIRINHO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.317.219/0001-93, apresentando o valor total de R\$ 136.565,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), ARP Nº 002/2020/ADM - PALMAS COM E DIST MAT CONST EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.453.151/0001-60, apresentando o valor total de R\$ 90.071,40 (noventa mil, setenta e um reais e quarenta centavos), ARP Nº 003/2020/ADM - GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.072.429/0001-94, apresentando o valor total de R\$ 160.150,00 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da Assinatura 13/01/2020.

ALVORADA/TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

ARAGOMINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 023/2019/PMA, Tomada de Preço de nº 006/2019/PMA, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCADAS E CORRIMÃO NO MORRO DA VELHA - TRECHO 2, CONFORME Nº do Convênio 846641/2017, Nº da Proposta 014335/2017. Nº do Processo 59004.000138/2017-78 - FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. A empresa vencedora: JK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.900.471/0001-59. No valor de R\$ 302.213,47 (trezentos e dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e sete reais), o valor global.

Aragominas - TO, 14 de janeiro de 2020.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

ARAGUAÇU

ATO RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO TOCANTINS Nº 5.515 SEXTA FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2020, PÁGINA 12, ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 E PROCESSO Nº 32/2019, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 E PROCESSO Nº 30/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019**

ATA REGISTRO PREÇO: 09/2019 CONTRATANTE: Município de Araguaçu - CNPJ: 02.391.407/0001-12, FMS - CNPJ: 12.254.356/0001-30, FMAS - CNPJ: 14.843.463/0001-20 E FME - CNPJ: 30.387.552.0001-65. CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital LTDA EPP - CNPJ: 03.444.658/0001-80. OBJETO: Aquisição de produtos gráficos. VALOR: R\$ 104.698,80 (cento e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14. 0044. 08.122.1328.2284-3.3.90.39-fonte 0010-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 14.0044.08.244.2037.2249-3.3.90.39-fonte 0704;0710;0010-implementação ao atendimento a melhor idade, 14.0044.08.244.2039.2251-3.3.90.39-fonte 0716,0010-aprimoração da organização e gestão do PDF, 14.0044. 08.244. 2037.2238-3.3.90.39-0704,0710,0010-Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica, 14.0044. 08.244. 2038.2235-3.3.90.39-fonte 0712,0010-Aprimoramento da organização e gestão do IGDSUAS,14.0044.08.244.2039.2237-3.3.90.39-fonte 0010,0716,0712 - Apoio ao Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social,13.0022.10.301.0206.2197-3.3.90.39-fonte-0040,0406,0450-Realização das Ações de Vigilância Sanitária-13.0022.10.301.0206.2220-3.3.90.30 - fonte - 0040, 0606, 0450-Promoção dos Serviços de Apoio e Saúde da Família, 13.0022.10.301.0206.2255-3.3.90. 30-0040, 0606,0450-Promoção das Ações de Serviços Públicos em saúde, 13.0022.10.301.0206.2220-3.3.90.30-fonte 0040,0406,0450-Manutenção da melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica, 13.0022.10.301.0206.2201-3.3.90.30-fonte 0040,0406,0450-Manutenção dos Serviços Médicos e odontológicos, 13.0022. 10.301. 0206. 2200 - 3.3.90.30-fonte 0040,4006,0450-Promoção Estratégica Saúde Família, 10. 0028. 04.122.0052.2010-3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 10.0038.04.451,0052.2058-3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - 10.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.30-fonte 0020,0200 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação-0.0033. 12.361. 0403.2026 -3.3.90-30-fonte 0020,0200-Manutenção do Ensino Fundamental-10.0028.08. 243.0052.2078 -3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção do Conselho Tutelar-10.0036. 27.813.0052.2055-3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude-10.0028.04.122.0052.2045-3.3.90.30-fonte-0010-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade.

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019**

CONTRATO: 014/2019 CONTRATANTE: Município de Araguaçu - CNPJ: 02.391.407/0001-12, CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho em Serviços Gerais, Administrativos OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços com locação de mão de obra para manutenção, conservação e limpeza atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e do município de Araguaçu. VALOR: R\$ 2.300.508,36 (dois milhão, trezentos mil quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0013.0022.10.301.2042.2201 3.3.90.36 3.3.90. 390040 Man Serv. Médicos e odontológicos 0013. 0022. 10.301. 2042. 22003.3.90.363.3.90.39 0040, 0450 PSF 0013. 0022. 10.301.2042.2200 3.3.90.36 3.3.90.39 0040, 0450PSF0013. 0022. 10.305. 2042. 21403.3.90.363.3.90.39 0040, 0400 Realização da Ações de Vigilância em Saúde 0013. 0022. 10.301. 2042.22183. 3.90.36 3.3.90.39 0040, 0400, 0450 NASF, FMAS 0013. 0022. 10.301. 2042.22183. 3.90.36 3.3.90.39 0040, 0400, 0450 NASF 0014.0044.08.122.1328.2084 3.3.90.39 3.3.90.36 0010.00.000 Manutenção das Atividades Administrativas (FMAS) 0010. 003. 04.122. 0052.20053 .3.90.39.3.90. 360010.00.000 Manutenção Gabinete do Prefeito 0013. 0022. 10.301. 2042. 22553.3.90.36 3.3.90.39 0040 ASPS 0010. 028. 04. 122. 0052. 20103. 3.90. 393. 3.90.36 0010.00.0000020.00.000 Manutenção da Secretária Municipal de Administração 0010.0028.08.243.0052.2078 3.3.90.39 3.3.90.36 0010.00.000 Manutenção do Conselho Tutelar 0010. 0031. 04.122. 0052. 20453. 3.90.393.3.90.36 0010.00.000 Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade 010.0031.15.452.1009.20473.3.90.39 3.3.90.360010.00.000 Manutenção dos Serviços Limpeza Pública 0010.0031.26.451.0501.226 23.3.90.393.3.90.360010.00.000 2000.00.000 Promoção de Serviços na operação Tampa Buraco 0010. 0034.13. 392.0473. 21903.3.90. 393.3.90. 360010.00.000 2000.00. 0003000. 00.000 Promoção e Realização de Atividade Cultural 0010.0035.24.126.0052.1020 3.3.90.39 3.3.90. 360010.00.000 Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade 0010. 0036.27.813. 0052.2055 3.3.90.39 3.3.90.36 0010.00.000 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude 0010. 0038. 04.451. 0052. 20583. 3.90.39 0010.00.000 3.3.90.36 Manutenção da Secretária Municipal de Infraestrutura 0010. 0038. 26.782. 0501.20613.3.90.393.3 90.360010.00.000 Manutenção da Estrada Vicinal 0010.0039.18.541.1 009.21563.3.90.393.3.90.360010.00.000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 0013.0022.10.122.2044.20673.3.9 0.39 3.3.90.360040.00.000 Manutenção das Atividades Administrativas (FMS) 015.0045.12.361.2041.2193 3.3.90.393.3.90.360010.00.000 0030. 40. 361 Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATOS Nº 028/2018-007/2018-040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017**

CONTRATANTES: Município de Araguaçu - CNPJ: 02.391.407/0001-12, FMS - CNPJ: 12.254.356/0001-30, FMAS - CNPJ: 14.843.463/0001-20. CONTRATADA: Contafocus Contabilidade Ltda-ME. OBJETO: Contratação de serviços Contábeis para atender a Prefeitura Municipal de Araguaçu e Fundos municipais. VALOR: R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) Prefeitura Municipal de Araguaçu, R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0010.0029.04.123.0052-3.3.90.39-0010 Manutenção do Setor Contábil- 0022.10.122.2044.2067-3.3.90.39-0010 Manutenção das Atividades Administrativas (FMS); 0044.08.122.1328.2084-3.3.90.39-0010-Manutenção das Atividades Administrativas (FMAS).

Araguaçu-TO, 08 de Janeiro de 2020.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017, 005/2017, e 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017**

CONTRATANTES: Município de Araguaçu - CNPJ: 02.391.407/0001-12, FMS - CNPJ: 12.254.356/0001-30, FMAS - CNPJ: 14.843.463/0001-20. CONTRATADA: H. LOPES SISTEMAS EIRELI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte. VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) Prefeitura Municipal de Araguaçu, R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu e R\$ 800,00 (oitocentos reais) Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0206.2067-3.3.90.39-0010.00.00 - FMS, 04.122.0052.2010-3.3.90.39-0010.00.000-ADM, 08.244.1328.2084-3.390.39-0010.00.000-FMAS.

Araguaçu-TO, 13 de janeiro de 2020.

KELIKA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA
Pregoeira

CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CNPJ/MF: 25.064.064/0001-87

LEILÃO 001/2020

A Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 30 de janeiro de 2020, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Cachoeirinha - TO, Centro. O seguinte bem móvel: 01- FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, FLEX, BRANCA, 2014/2015, PLACA OLK 3514, CIRCULAÇÃO. 02 - RENAULT KANGOO AMB. FLEX, BRANCA, 2013/2014, PLACA OLN 3869, CIRCULAÇÃO. 03 - GRADE CONTROLE REMOTO 14 DISCOS, SUCATA. 04 - SUCATA CARRETA AGRÍCOLA, AMARELA. 05 - ROÇADEIRA TOMADA DE FORÇA SUCATA. 06 - CARRETA AGRÍCOLA (SEM CARROCERIA). 07 - SUCATA BETONEIRA. 08 - CAIXA D'ÁGUA TIPO TULIPA 5000 LT. Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190, 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Cachoeirinha - TO, 10 de janeiro de 2020.

Paulo Macedo Damascena
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

O Comitê Gestor da Agricultura Familiar de Cariri do Tocantins - Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Alimentar Rural, ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias, à participação no Chamamento Público, que será obtido do dia 07/01/2020 a 29/01/2020 na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com sede na Av Castelo Branco, na sede do Comitê Gestor da Agricultura Familiar instalado no CMEI, end. Av. JK, S/N, no Ruralins, localizado na Av Bernardo Sayão, S/N, Centro, Cariri do Tocantins e no Colégio Estadual Tarso Dutra localizada na Rua Julieta Zeferina de Oliveira, S/N, Centro Cariri do Tocantins, no horário das 08h:00 às 17h:00, de segunda a sexta-feira. Sendo que a documentação de habilitação e os Projetos de Venda deverão ser entregues até as 17:00 horas do dia 31/01/2020, no CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Luzia Souza Ferreira), localizado no endereço supracitado. Data da abertura das propostas 05/02/2020 às 08h:30min. Local da abertura das propostas: Sala da Coordenação do CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Luzia Souza Ferreira).

Cariri do Tocantins/TO. 06 de janeiro de 2020.

CACILDA LUCIANO DOS REIS GUILHERME
Presidente do Comitê Gestor da Agricultura Familiar

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, expede o presente Edital, tornando público aos interessados que a partir do dia 31 de Janeiro de 2020 haverá CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA DATA E HORÁRIO ABAIXO INDICADOS, COMPREENDENDO OS EXAMES E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NA CIDADE DE CARIRI DO TOCANTINS, NOS TERMOS DO ANEXO I. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, Cariri do Tocantins. Maiores informações através do telefone: (63) 3383-1110, das 7h às 13h:00.

Cariri do Tocantins - TO, 10 de Janeiro/2020.

MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 001-2020-CRED/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, S/N, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF: 320.361.321-20 e RG 1.310.712 SSP/TO, residente na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453 - 000;

Contratado: a empresa CAROLINA LEMOS CUNHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.043.882/0001-42, com sede na Avenida Arlindo Martins, S/N, Qd 03-A, Lote 15, Sala 02, Centro - Cariri do Tocantins - CEP: 77453-000; representada neste ato pela proprietária Carolina Lemos Cunha, brasileira, solteira, Médica, CRM/TO 3678, portadora do RG: 918.599, 2ª via, SSP/TO, e CPF/MF nº 027.418.711-67; residente e domiciliada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1162, Qd. 66, Lt. 10, Setor Central, Gurupi - TO;

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residente na cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços de Assistência Médica na USF Unidade de Saúde da Família Manoel Pedro Pires, Cariri do Tocantins - TO. Valor Global: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2024	Manutenção do Programa de Saúde Família - PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	0002.0150.10.301.0025.2043	Manutenção da Saúde da Unidade Prisional
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 02 de janeiro/2020.

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade Pregão Presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h)

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020. Processo nº 003/2020 - Abertura: 03 de fevereiro de 2020, às 08:00h, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins-TO, 14 de janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade Pregão Presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h)

PREGÃO PRESENCIAL 006/2020. Processo nº 004/2020 - Abertura: 04 de fevereiro de 2020, às 08:00h, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de LIMPEZA E OUTROS, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins-TO, 14 de janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade Pregão Presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h)

PREGÃO PRESENCIAL 007/2020. Processo nº 005/2020 - Abertura: 05 de fevereiro de 2020, às 08:00h, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de PANIFICAÇÃO E OUTROS, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins-TO, 14 de janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade Pregão Presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h)

PREGÃO PRESENCIAL 008/2020. Processo nº 012/2020 - Abertura: 06 de fevereiro de 2020, às 08:00h, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE PAPELARIA, EXPEDIENTE E PERMANENTE, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins-TO, 14 de janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2020, DE GURUPI DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"CLASSIFICA E CONVOCA APROVADOS NO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 52, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art. 27, inciso II e parágrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 233/2017, de 05 de Junho de 2018, publicada no DOE de nº 4.892, de 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam classificados os aprovados nos cargos aos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de aprovação, o servidor a seguir relacionado:

CLASS.	INSCRIÇÃO	C.P.F. NOME	PONTOS	CONDIÇÃO	CARGO
017	00760	710.146.401-72- CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO	55,00	CLASSIFICADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º O candidato classificado no art. 1º, desta Portaria fica convocado para apresentar a documentação exigida, no período de 03 a 17 de Fevereiro de 2020, para tomar posse no prazo de 15 (quinze dias) a contar de 28 de Fevereiro de 2020.

§1º O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse a partir do dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pelo Presidente desta Casa de Leis.

§2º O classificado no art. 1º, desta Portaria e convocado, deverá apresentar documentação exigida a partir do dia 28 de Fevereiro de 2020, formalizar um requerimento dirigido a Secretária-Geral da Câmara Municipal de Gurupi, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2017, de 17 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º O nomeado, até então empregado, seja na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020.

Wendel Antônio Gomides
Presidente da Câmara

Certidão de Publicação

Certifico que a presente Portaria foi publicada no *Placard* da Câmara Municipal de Gurupi, em integra, nesta data. Gurupi, 10 de Janeiro de 2020. João Batista Parente Neres. Coordenador de Protocolo.

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 275/2020.

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica"

A Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 2019.12.20.01.

CONSIDERANDO que o Município de Maurilândia do Tocantins/TO não dispõe de procuradoria jurídica estruturada;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04, do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico da OAB contidas processo administrativo 2019.12.20.01.

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25, da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do Dr. NATANAEL GALVÃO LUZ, na área pública municipal, além de possuir título de pós-graduação em DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO, sendo o titular da sociedade individual NATANAEL GALVÃO LUZ;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA NATANAEL GALVÃO LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.129.390/0001-65, com sede na Rua Planalto, nº 523, Centro, Augustinópolis/TO, para o exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Maurilândia do Tocantins/TO, 03 de Janeiro de 2020.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO

PEDRO AFONSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019 - PROC 355/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos Municipais

CONTRATADA: Jacob & Silva LTDA CNPJ: 04.395.792/0001-00
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de combustível e lubrificantes, para atender a Prefeitura e Fundos de Pedro Afonso.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses.

BASE LEGAL: Processo Nº 355/2019, Pregão Presencial SRP Nº 36/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Item	Descrição dos produtos	Valor Unitário
01	Óleo diesel	R\$ 3,80
02	Gasolina	R\$ 4,80
03	Óleo diesel S-10	R\$ 3,85

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2.082, 08.244.0007.2.039, 08.244.0003.2.043 12.361.0005.2.051, 12.122.0003.2.064, 12.361.0005.2.057, 12.365.0005.2.056, 18.122.000 3.2.014, 15.451.0014.2.021, 26.782.0008.1.012, 04.122.0003.2.024, 04.1 22.0002.2.002, 04.122.0003.2.005, 08.243.0007.2.008, 04.123.0003.2.01 0, 13.392.0010.2.026, 04.122.0003.2.030, 20.125.0100.2.091 Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 Fonte: 10/20/31/40/401/700.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JACOB & SILVA LTDA

PEIXE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201913/2020

TIPO: Menor Preço Km rodado

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal de ensino do município de Peixe-TO.

DATA DE ABERTURA: 27 de janeiro de 2020, às 08:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Av. João Visconde de Queiroz, S/N, Centro de Peixe - TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe - TO, no endereço acima supracitado, das 17:00 às 13:00, a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão e/ou pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Pregoeira

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, torna público que fará realizar-se no dia 24 de janeiro de 2020, às 14h:15min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial, sob nº 001/2020-FME, do tipo Menor Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - INFR

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, torna público que fará realizar-se no dia 31 de Janeiro de 2020, às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, NOS DISTRITOS DE ESCOLA BRASIL, E NOVA PINHEIRÓPOLIS.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 13 de Janeiro de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 007/2019 INFR**

O Município de Porto Nacional - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2019 INFR - REPUBLICADO, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE RUAS DO BAIRRO NOVO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 INFR e seus Anexos, adjudicado à empresa: 01 - TOCANTINS LTDA - ME, CNPJ: 01.687.568/0001-95, no valor global de R\$ 974.546,39 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta nove centavos).

Porto Nacional - TO, 17 de Dezembro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 INFR - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 INFR - Processo administrativo nº 2019018341. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMAS DESTINADA AO PLANTIO NAS ÁREAS PÚBLICAS VERDES, COMO CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 INFR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: 01 - ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora do item objeto do pregão, totalizando o valor global de R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais);

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional, 07 de janeiro de 2020.

CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal da Infraestrutura, Des. Urbano e Mobilidade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 INFR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 INFR - Processo administrativo nº 2019022063. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VASOS GREGOS PARA PLANTAS, PLANTADOS E INSTALADOS FLORIDOS COM BOUNGAINVILLE E MARIA SEM VERGONHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE AÇÕES URBANAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 INFR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: 01 - ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens: 1 e 2, totalizando o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional, 07 de janeiro de 2020.

CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal da Infraestrutura,
Des. Urbano e Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 119/2019, firmado em 04/11/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa HOTEL CAPIM DOURADO LTDA-ME, CNPJ: 33.208.539/0001-90; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOTELARIA (HOSPEDAGEM), DESTINADO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo 2019023321; e) Vigência: da assinatura do contrato até 30/11/2019 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; f) Dotação: 15.1513.13.392.0003.2100 33.90.39-80 fonte 10/15.1513.23.695.0005.1032 33.90.39-80 fonte 10; g) Valor: R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos noventa reais); h) Signatários: pela contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado Sr. Nilton Vieira de Moura Junior.

a) Espécie: Extrato do Contrato Nº 131/2019, Firmado em 05/12/2019, Entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, Inscrita No CNPJ Nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa Francisco Geraldo Alencar Rodrigues 94503540149, Inscrita No CNPJ Nº 22.215.804/0001-40; b) OBJETO: Forroção Moleke Discarado, no dia 09/12/2019, das 20:00 horas às 22:00 horas, como parte da programação da 2ª Edição do "Natal Para Todos 2019"; c) Fundamento Legal: art. 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019024126; e) Vigência: Da data da assinatura do contrato ate dia 31 de dezembro de 2019; F) Dotação Orçamentária: Programa: 15.1513.23.695.0005.1082 3.3.90.39, 599, Fonte: 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: Pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Francisco Geraldo Alencar Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 133/2019, firmado em 05/12/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa WALTER FRANCISCO DOS SANTOS 98208489115, inscrito no CNPJ nº 18.460.672/0001-45; b) Objeto: Contratação de show artístico com o CALOR DO FORRÓ, no dia 06 e 07/12/2019, das 20:00 horas às 22:00 horas, como parte da programação da 2ª Edição do 'Natal para Todos' com início sexta feira dia 06 de dezembro de 2019 e segue até dia 05 de janeiro de 2020, na praça da Catedral em frente a igreja Nossa Senhora das Mercês no Município de Porto Nacional -TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019024066; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1038. 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Walter Francisco dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 134/2019, firmado em 17/12/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa MARIA LÚCIA FERNANDES ROCHA (ESCOLA DE DANÇA, TEATRO GALERIA DE ARTE CULTURA DO TO), inscrita no CNPJ nº 36.999.951/0001-63; b) Objeto: Contratação do Espetáculo Cêniculo Performance Artística Apolínea Teatro e Dança, no dia 22/12/2019, das 19:00 às 20:00 horas, como parte da programação da 2ª Edição do "Natal Para Todos 2019"; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019024673; e) Vigência: da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1038 33.90.39- 599 fonte 10; g) Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Srª Maria Lúcia Fernandes Rocha.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 135/2019, firmado em 18/12/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa LUIZ CARLOS DA SILVA 4183787468, inscrito no CNPJ nº 35.335.563/0001-15; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor Luiz Burugudu, no dia 20/12/2019 das 20:00 horas às 22:00 horas, como parte da programação da 2ª Edição do "Natal Para Todos 2019"; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019024818; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 30 de novembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1038.33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Luiz Carlos da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 136/2019, firmado em 18/12/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa SAULO ARAUJO DE MENEZES 04347336101, inscrito no CNPJ nº 34.121.577/0001-73; b) Objeto: Contratação de show artístico da Dupla SAULO E RAQUEL, no dia 21/12/2019, das 20:00 horas às 22:00 horas, como parte da programação da 2ª Edição do "Natal Para Todos 2019"; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019024814; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 30 de agosto de 2019; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 15.1513.23.695.0005.1038, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESA: 599, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Saulo Araújo de Menezes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 137/2019, firmado em 18/11/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e o Sr. ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES, inscrito no CPF nº 099.554.078-08; b) Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para a confecção de "COMENDA FÉLIX CAMOA" artesanal em placa de resina redonda no tamanho 11x9, com personalização de gravura COMENDA FÉLIX CAMOA; d) Processo: 2019024326; e) Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, até dia 30 de dezembro de 2019; f) Dotação: 15.1513.13.392.0003.2100 3.3.90.31-02 fonte 10; g) Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Antônio Luiz Ribeiro Das Neves.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 138/2019, firmado em 18/12/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA 41460561104 - CNPJ Nº 15.111.779/0001-90; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor Everton dos Andes, no dia 22/12/2019, no horário das 20h00min às 22h00min, como parte da programação da 2ª Edição do "Natal Para Todos 2019"; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo 2019024603; e) Vigência: da data do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019; f) Dotação: 13.15.13.23.695.0005.1038 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado Sr. Everton Francisco da Silva.

EXTRATO TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 007/2019 do Processo Nº 2019002055, firmado em 27/12/2019; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2019 do Processo Nº 2019001927, firmado em 22.01.2019; b) PARTES: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 27.051.708/0001-28 e a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a Contratação de empresa especializada para locação de veículo sem motorista para atender as demandas da Controladoria-Geral do Município de Porto Nacional -TO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 06 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, do Processo nº 2019002542, firmado em 27.12.2019; b) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 63.079.008/0001-05; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente à CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encerrando em 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017, do Processo nº 2017010594, firmado em 18.11.2019; b) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa: FELIPE RODRIGUES ALVES - REVELAÇÕES - ME CNPJ sob nº 21.441.341/0001-72; c) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOTOGRAFIA DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 23 de novembro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encerrando dia 23 de novembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 006/2019, firmado em 04/06/2019 entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL CNPJ (MF) nº 30.505.354/0001-59 e a empresa Leobas e Barreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.391/0001-42; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019013759; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.1135.2000 33.90.30-101/102 fonte 10; g) Valor: R\$ 13.491,15 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pela contratada Srª Talyanna Barreira de França Antunes.

a) Espécie: Extrato 007/2019, firmado em 01.10.2019, entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL CNPJ (MF) nº 30.505.354/0001-59 e a empresa R. F. SIMON E CIA LTDA - ME (Restaurante Seara), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.621/0001-98; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE, PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019017844; e) Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou até o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último; f) Dotação: 26.2601.04.122.1135.2000 33.90.39-41 fonte 10; g) Valor: R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado Sr. Rui Fernando Simon.

a) Espécie: Extrato 008/2019, firmado em 07.10.2019, entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL CNPJ (MF) nº 30.505.354/0001-59 e a empresa M G P GUARESE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.147.790/0001-09; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019017874; e) Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou até o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último; f) Dotação: 26.2601.04.122.1135.2000 33.90.30-07 fonte 10 fonte 10; g) Valor: R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado Sr. João Paulo Guarese.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 009/2019, firmado em 02/09/2019 entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL CNPJ (MF) nº 30.505.354/0001-59 e a empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.735.356/0001-36; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019018655; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.1135.2000 33.90.30-102 fonte 10; g) Valor: R\$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pelo contratado Sr. Inacio Cesar Andrade Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 010/2019, firmado em 02/09/2019 entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL CNPJ (MF) nº 30.505.354/0001-59 e a empresa Leobas e Barreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.391/0001-42; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019021306; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.1135.2000 33.90.30-101/102 fonte 10; g) Valor: R\$ 26.044,05 (vinte e seis mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Geylson Neres Gomes e pela contratada Srª Talyanna Barreira de França Antunes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 014/2019, firmado em 18/10/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ 27.051.881/0001-26 e a empresa SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ: 27.051.881/0001-26; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019002550; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 16.1633.04.129.1117.2130 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo contratado Sr. Raimundo Filho Silva Lopes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 016/2019, firmado em 02.09.2019 entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa CONTRATADA W R ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 26.778.229/0001-45; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e assessoria Administrativa com vistas ao acompanhamento de processos (expedientes de quaisquer espécies) e na elaboração de defesa técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019020675; e) Vigência: terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 16.1633.04.122.1129.2000 3.3.90.35-19 fonte 10; g) Valor total: R\$ 16.500,0 (dezesseis mil e quinhentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo contratado Sr. Renan Albernaz de Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 017/2019, firmado em 01/11/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa A. SILVA FILHO, CNPJ/ MF sob o nº 05.433.887/0001-25; b) Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de veiculação de mídia volante-carro de som, com objetivo de atender a Secretaria Municipal/Diretoria da Receita na campanha de negociação amigável 2019; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019023317; e) Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato; f) Dotações: 16.1633.04.129.1117.2130 3.3.90.39-9912 fonte 10; g) Valor: R\$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Souza e pelo Contratado Sr. Abílio Silva Filho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 018/2019, firmado em 13/11/2019, entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa EDIMILSON A. SILVA-ME, CNPJ nº 05.347.506/0001-95; b) Objeto: Prestação de serviço de divisórias em gesso, destinadas a Secretaria Municipal da Fazenda/Central de Atendimento ao Contribuinte - Porto Rápido de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019020124; e) Vigência: Cinco (05) dias a contar da data do empenho; f) Dotação: de (10) dez dias a contar da data do empenho/assinatura do contrato; g) Valor total: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo contratado Sr. Edmilson Amaral Silva.

EXTRATO TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019 Processo nº 2019002534, firmado em 27/12/2019; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, CNPJ: 27.051.881/0001-26 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 63.079.008/0001-05; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encerrando em 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017 Processo nº 2017004081, firmado em 24/10/2019; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ 27.051.881/0001-26 e a empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (SMARTPHONE, TABLET, ETC), EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER AS SEGUINTE ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOUREARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 26 de outubro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encerrando em 26 de outubro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 011/2019, firmado em 04/10/2019 entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 29.902.435/0001-03 e a empresa L2 PRESTACIONAL LTDA - ME (L2 Prestacional, CNPJ: 08.960.041/0001-31; b) Objeto: Adesão parcial da Ata de Registro de Preço Nº 002/2019, Pregão Presencial Nº 003/2019, realizada pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO, para Contratação de Empresa especializada, em locação de equipamentos e estruturas metálicas; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2019018847; e) Vigência: da sua assinatura a 31 de dezembro de 2019; f) Dotações Orçamentárias: 25.2501.14.422.0004.2090 3.3.90.39-14 fonte 10; g) Valor: R\$ 182.293,75 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Thiago Paulino Coelho e pelo Contratado Sr. Ordilei Kater Valcari.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 012/2019, firmado em 04/10/2019 entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 29.902.435/0001-03 e a empresa PRO2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.837.744/0001-19; b) Objeto: Adesão parcial da Ata de Registro de Preço Nº 002/2019, Pregão Presencial Nº 003/2019, realizada pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, para Contratação de Empresa especializada, em locação de equipamentos e estruturas metálicas; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; d) Processo: 2019018847; e) Vigência: da sua assinatura a 31 de dezembro de 2019; f) Dotações Orçamentárias: 25.2501.14.422.0004.2090 3.3.90.39-14 fonte 10; g) Valor: R\$ 8.245,20 (oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Thiago Paulino Coelho e pelo Contratado Sr. Carlos Eduardo Araújo de Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 060/2019, firmado em 01/11/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ sob o nº 26.038.767/0001-01; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019020042; e) Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.04.122.1134.2000 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Mauro Moraes dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 061/2019, firmado em 04/11/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, (REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES) pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.227.314/0001-70; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019018990; e) Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.04.122.1134.2000 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Heber Rodrigues Nogueira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 062/2019, firmado em 01/11/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ sob o nº 26.038.767/0001-01; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019018989; e) Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.04.122.1134.2000 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Mauro Moraes dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 063/2019, firmado em 12/11/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa TOCANTINS LTDA - ME, (TOC CONSTRUTORA, LOCADORA COM. E SERVIÇOS), CPF/CNPJ sob o nº 01.687.568/0001-95; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019018991; e) Vigência: 02 (dois) meses; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.04.122.1134.2000 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Tarlis Junqueira Caleman.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 065/2019, firmado em 05/12/2019, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa PEDREIRA HVB LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.642.280/0004-59; b) Objeto: a aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), FAIXA "C", dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de curo polimerizado não emulsionado e catalisado com bissulfeto de carbono para manutenção e conservação das vias públicas, auxiliando nos serviços de tapa buracos nesta cidade; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019024295 e) Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação: 17.1715.17.452.1118.2150 3.3.90.30-54 fonte 10; g) Valor total: R\$ 13.500,00 (treze mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pelos contratados o Sr. Hebert Vallim Barbosa e a Srª Maria Jose da Silva Barbosa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 066/2019, firmado em 02/12/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, (JVS PARTICIPAÇÕES), CPF/CNPJ sob o nº 28.028.063/0001-75; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019019890; e) Vigência: 01 (um) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.04.122.1134.2000 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Raimundo Filho Silva Lopes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 067/2019, firmado em 01/11/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa TOCANTINS LTDA - ME, (TOC CONSTRUTORA, LOCADORA COM. E SERVIÇOS), CPF/CNPJ sob o nº 01.687.568/0001-95; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019015037; e) Vigência: 02 (dois) meses; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.04.122.1134.2000 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Tarlis Junqueira Caleman.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 072/2019, firmado em 09/12/2019, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA, (Construramos Construtora no CNPJ: 15.810.517/0001-13; b) Objeto: Adesão parcial a Adesão Parcial a Ata de Registro de Preço de nº 008/2019 FMS, resultante do pregão presencial nº 010/2019 FMS por meio do Fundo Municipal de Saúde, aquisição de material de construção, para atender as demandas da secretaria como manutenção das praças, vias urbanas, conservação do prédio e das diretorias vinculadas a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019023492; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31 de agosto de 2020; f) Dotação Orçamentária: 17.15.04.122.1134.2000 3.3.90.30 Sub. El. 26/28/42/24 fonte 10 17.15.17.452.1118.2150 3.3.90.30 Sub El. 24 fonte 10/17.15.18.452.1118.2158 3.3.90.30 Sub El. 42 fonte 10; g) Valor: R\$ 122.722,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratada Sr. Welber Guedes de Moraes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 075/2019, firmado em 17/12/2019, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: TOCANTINS LTDA - ME, CNPJ: 01.687.568/0001-95; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE RUAS DO BAIRRO NOVO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019022776; e) Vigência: O prazo de vigência contratual será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual; f) Dotação Orçamentária: 17.17.15.15.451.1118.1046 449051 SUBELEMENTO 91 fonte 307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS 3000 A 3999; g) Valor: R\$ 974.546,39 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta nove centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratada Sr. Tarlis Junqueira Caleman.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 do Processo nº 2019002114, firmado em 27/12/2019; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 449/2011, PROCESSO Nº 6692/2011 APENSO 1566/2016; firmado em 20/12/2019; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa Imobiliária Bela Vistam - Eireli - ME, CNPJ nº 04.447.091/0001-69 c) Objeto: termo aditivo de prazo referente a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NO ENDEREÇO AV. CARLOS BRAGANº 1.498, SETOR INDUSTRIAL AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO, PARA ABRIGAR E FUNCIONAR O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E GARAGEM MUNICIPAL, d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2020 finalizando em 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018 do Processo nº 2018026346, firmado em 02.12.2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Sandra Regina Aires Gomes dos Santos Souza, CPF nº 252.381.911-20; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a locação de imóvel destinado ao Sr. João Nonato Assunção Oliveira, que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária por consequência de calamidade devido as fortes chuvas que deixaram sua residência em situação de risco; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 03 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017 do Processo nº 213/2017, firmado em 20.12.2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa PEDRO MENDES TAVARES & CIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 26.701.748/0001-05; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017 do Processo nº 213/2017, firmado em 20.12.2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa BRITO E CHAVES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 01.552.457/0001-71; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017 do Processo nº 213/2017, firmado em 20/12/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME, CNPJ sob o nº 10.403.784/0001-52; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017 do Processo nº 001042/2017, firmado em 20.12.2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª JUSTINA PINTO MASCARENHAS, CPF nº 096.119.401-49; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a Locação de imóvel residencial destinado a aluguel social; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2019, processo nº 2019002061, firmado em 04/11/2019; b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; c) Objeto: Termo Aditivo de preço referente a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB; d) Prazo: Fica acrescido o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2019, processo nº 2019002061, firmado em 04/11/2019; b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; c) Objeto: Termo Aditivo de preço referente a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2019, pelo período de 12 (doze), encerrando em 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 020/2019, firmado em 01/11/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Diesel S-10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019013424; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 19.1936.04.122.1132.2000 33.90.30-03 fonte 10; g) Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Reinaldo Inácio de Macedo e pela contratado Sr. Inácio Cesar Andrade Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 021/2019, firmado em 25/11/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa Leobas e Barreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.391/0001-42; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019013422; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 19.1936.04.122.1132.2000 33.90.30-101 fonte 10; g) Valor: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Reinaldo Inácio de Macedo e pela contratada Srª Talyanna Barreira de França Antunes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 022/2019, firmado em 11/12/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a Empresa TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.048.619/0001-05; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ SONDA ROTO-PNEUMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO EM PERFURAR POÇOS ARTESIANOS NAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019014571; e) Vigência: será da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação: 19.1936.20.606.1115.2019 44.90.52 Subelemento: 28 Fonte: 10; g) Valor: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Ricardo Alves Paranhos e pelo contratado, Sr. Rafael Rodrigues Borges Guimarães.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2019 do Processo Nº 2019001928, firmado em 27/12/2019; b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; c) Objeto: Termo aditivo referente a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 038/2019, firmado em 01/11/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa IDESC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CULTURAL E CIDADANIA, CPF/MF sob o nº 09.213.522/0001-46; b) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para implementação de práticas de controle interno contínua, visando fomentar e desenvolver o conhecimento técnico qualitativo de serviço administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019022993; e) Vigência O presente Contrato terá sua vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 05.0535.12.122.1130.2000 3.3.90.39-599 fonte 20; g) Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros o e pelo contratado, Srº Cirilo Osório Porfírio da Mota.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, processo nº 2019002758, firmado em 18.12.2019; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; c) Objeto: Aditivo de prazo referente à CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, processo nº 2017002993, firmado em 06.12.2019; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 13.397.064/0001-10; c) Objeto: Aditivo de prazo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE IMPRESSORAS E/OU COPIADORAS, com fornecimento de insumos (toner, cartuchos, cilindros e outros), para atender as necessidades das Escolas na modalidade de educação infantil e fundamental e esta Secretaria; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 542/2011 do Processo nº 795/2016 apensos: 2652/2016, 1079/2017, firmado em 18/12/2019; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa IMOBILIÁRIA BELA VISTA - EIRELI - ME, CNPJ nº 04.447.091/0001-69; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, COM ÁREA EDIFICADA DE 1.465,27M² LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA BARTOLOMEU BUENO, CENTRO PORTO NACIONAL - TO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2013 do Processo nº 1304/2013 apenso 8558/2015, firmado em 18/12/2019; b) Partes: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a Mitra Diocesana de Porto Nacional, CNPJ nº 01.432.459/0001-27; c) Objeto: Oitavo Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta; d) Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 060/2019 firmado em 16/09/2019, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa BRITO & ABREU LTDA -ME, CNPJ sob o nº 05.661.295/0001-60; b) Objeto Aquisição de material tipo: medicamentos ração e outros, para atender a demanda das atividades do CCZ- Centro de Zoonoses, ligado ao Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019019070; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30-18/6 fonte 401; g) Valor: R\$ 17.031,00 (dezessete mil e trinta e um reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra, e pelo contratado Srº João Carlos Brito de Abreu.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 061/2019 firmado em 02/09/2019, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa X-RAD INDÚSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.257.170/0001-60; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de raio-x fixo, visando manter o funcionamento satisfatório, melhoramento da confiabilidade e dando o devido suporte para garantir qualidade, a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem na UPA em pacientes internos e externos, fortalecendo desta forma o Sistema Único de Saúde (SUS); c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019019060; e) Vigência: 9 (nove) dias, contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 33.90.39-17 fonte 441; g) Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra, e pelo contratado Srº Cleber Wilian Leite.

a) Espécie: Extrato 088/2019, firmado em 01/10/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa L R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 3.004.406/0001-48; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019021092 ; 2019021053; 2019012051; 2019022054; 2019021084 e 2019021091; e) Vigência: 2 (dois) meses; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 33.90.30/16 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2048 33.90.30/16 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30/16 fonte 441/04.0440.10.301.110.2038 33.90.30/16 fonte 401/04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30/16 fonte 400/04.0440.10.305.1110.2050 33.90.30/16 fonte 401; g) Valor: R\$: 13.508,25 (treze mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. André Alex Santos Chagas.

a) Espécie: Extrato 089/2019, firmado em 01/10/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa MEGA COM. VAR. E ATAC. DE EQUIP. DE INF. E PAPELARIA EIRELI, (MEGA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº nº 28.734.781/0001-67; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019021083; 2019022108; 2019022110; 2019022109; 2019022107 e 2019022106; e) Vigência: 2 (dois) meses; f) Dotação: 04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30/16 fonte 400/04.0440.10.301.1110.2038 33.90.30/16 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2048 33.90.30/16 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30/16 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2043 33.90.30/16 fonte 441/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30/16 fonte 401; g) Valor: R\$ 10.698,50 (dez mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Wemerson Breno Almeida Marques.

a) Espécie: Extrato 090/2019, firmado em 01/10/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CSI COMERCIO E IND. DE TINTAS LTDA ME, CNPJ sob o nº 02.994.596/0001-18; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; d) Processo: 2019020806; 2019020985; 2019021002; e) Vigência: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2019; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30-4/36 FONTE 441/04.0440.10.302.1110.2043 33.90.30-4/36 FONTE 441/04.0440.10.301.1110.2038 33.90.30-4/36 FONTE 401; g) Valor: R\$ 48.313,30 (quarenta e oito mil trezentos e treze reais e trinta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Cleudson Vicente de Souza.

a) Espécie: Extrato 101/2019, firmado em 01/11/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 24.084.890/0001-25; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019021301; 2019022052; 2019022068; 2019022055; 2019022075; 2019022072; 2019022081; 2019022078; 2019022089; 2019022086; 2019022100 e 2019022097; e) Vigência: 2 (dois) meses; f) Dotação: 04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30-24 fonte 40/04.0440.10.122.1131.2000 33.90.30-26 fonte 40/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30-24 fonte 401/04.0440.10.305.1110.2049 33.90.30-26 fonte 401/04.0440.10.301.1110.2028 33.90.30-26 fonte 401/04.0440.10.301.1110.2038 33.90.30-24 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2043 33.90.30-24 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2043 33.90.30-26 fonte 401/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30-24 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2046 33.90.30-26 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2048 33.90.30-24 fonte 441/04.0440.10.302.1110.2048 33.90.30-26 fonte 441; g) Valor: R\$ 36.330,77 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Carlos Roberto de Oliveira Junior.

a) Espécie: Extrato 102/2019, firmado em 01/11/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Sr. Rhayssa Gabriella Costa de Sousa, inscrita no CPF 025.713.431-067; b) Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS), VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 201922762; e) Vigência: 02 (dois) meses; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2047 33.90.36-699 fonte 441; g) Valor: R\$ 12.221,04 (doze mil duzentos e vinte e um reais e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Rhayssa Gabriella Costa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 do Processo nº 2019002618, firmado em 11/11/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AIM-COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; Objeto: Termo Ativo de valor referente CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2018 do Processo nº 2017010369, apensos 003443; 003453; 003451; 003450; 003447; 003445/2018, firmado em 17/09/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE L A PIMENTEL - ME, (FHAL - SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES), CNPJ sob nº 11.007.872/0001-06; Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO, VIA CONTRATO DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 09 (doze) meses a contar do dia 01 de outubro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato Nº 033/2019 do Processo Nº 2017010369, apensos 003443; 003453; 003451; 003450; 003447; 003445/2018, firmada em 29/12/2018; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO e a empresa LA PIMENTEL - ME, (FHAL - SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES); c) Da publicação: Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 64; d) Onde se lê: "Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2019;" Leia-se: "Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2019".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2019 do Processo Nº 2019002102 firmado em 27/12/2019; b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CNPJ (MF) nº 27.051.511/000199 e a AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; C) Objeto: Termo aditivo de prazo referente a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas.

PRAIA NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Futura contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimentos informatizado, via cartão magnético, incluindo a implantação e operação da própria contratada, para atendimento das necessidades do Município de Praia Norte e Fundo de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO, que fará realizar-se no dia 28/01/2020, às 08h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-000, Centro - Praia Norte/TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada de serviços inerentes de Assessoramento junto às secretarias para realizações das ações ICMS Ecológico, Consultoria Administrativa, Elaboração de projetos e Gestão Ambiental, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, que fará realizar-se no dia 28/01/2020, às 10h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-000, Centro - Praia Norte/TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto contratação de empresa especializadas para prestação de serviço de lava-a-jato de veículos leves e pesados e serviços de borracharia para atendimento das necessidades do Município de Praia Norte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO, que fará realizar-se no dia 28/01/2020, às 14h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-0000, Centro - Praia Norte/TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para a futura aquisição do item abaixo de recargas de gás de cozinha GLP 13 kg para atendimento das necessidades do Município de Praia Norte - TO, que fará realizar-se no dia 28/01/2020, às 16h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-000, Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência de Riachinho - TO, avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. Abertura dia 29 de janeiro de 2020 às 11h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Contratação de um(a) Assistente Social para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho-TO. Conforme o e edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br

Riachinho - TO, 14 de janeiro de 2020.

Carmelita Costa Dias
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO TOCANTINS, sito na Avenida Araguaia, CEP: 77.893-000, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública na Sede da Prefeitura Municipal de Riachinho, na Praça Três Poderes, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2.020, julgamento dia 29 de janeiro 2.020, às 08h00min. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação conforme Edital e Anexo. Mais informações no telefone (63) 3443-1155 e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br, durante o horário de expediente.

Riachinho -TO, 14 de janeiro de 2.020.

Cleres Nelpides da Cruz
Gestor do FME

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA- TO, através da Pregoeira Municipal, torna público aos interessados que fará realizar no dia 28 de janeiro às 08h00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro - Sandolândia - TO, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FME, do tipo MENOR PREÇO POR ROTA; que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANDOLÂNDIA - TO PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2020.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 14 de Janeiro de 2020.

LAIANE PERES MELLO
Pregoeira

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 3935/2019, julgamento tipo menor taxa de administração, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNIO EM GERAL, CONsertos e REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), tendo como vencedora a empresa: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 - Centro - Rio Verde - GO. Com menor taxa de administração de (-0,10%). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 02/01/2021 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br/>.

Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins - TO, CEP: 77.565-000. Fone: (63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 02 de janeiro de 2020.

Neila Maria da Silva Moraes
Prefeita Municipal

SANTA ROSA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, s/nº Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, TOMADA DE PREÇO sob o nº 01/2020, PROCESSO INTERNO 1464/2019, do tipo menor preço por lote. Visando Contratação de Profissionais da Saúde para prestação de serviços de médico clínico geral, plantões médicos e profissionais de especialidades na área da saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município; 31/01/2020. Horário: 09hs00min horário local. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07hs:30min às 13hs:30min no endereço retromencionado, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 13 de janeiro de 2020.

Marcelo da Silva Guimaraes
Presidente da CPL

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, torna público, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, o resultado do Processo 015/2019, Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020. Objetivo: contratação de empresa na prestação de serviços de Advocatícios para atender demanda do município de São Félix do Tocantins tendo como Vencedora a empresa: LENIMAN, TELES, DUTRA & COUTINHO ADVOCACIA S&S, inscrita sobre o CNPJ Nº 00.914.357/0001-85, com valor mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Totalizando 108.000.00 (cento e oito mil reais), Data da assinatura do contrato: 08 de Janeiro de 2020, Validade do Contrato: 12 meses. Base Legal: Leis 8.666/93 - 147/2014 e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Tocantins-TO, 08 de Janeiro de 2020.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito Municipal

SUCUPIRA**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO: Nº 011/2019. TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2019. CONTRATO: Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO. CONTRATADO: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.232.645/0001-07, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do Contrato Inicial, por um período de 06 (seis) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial. DATA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município/HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE- representante legal da Contratada.

Sucupira - TO, 19 de Dezembro de 2019.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Gestor do Município de Sucupira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Central Hidrelétrica Surreal Ltda., com CNPJ: 35.713.753/0001-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia da Central Hidrelétrica Surreal, a ser localizada no Ribeirão do Inferno, Zona Rural, do município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PHOSTINS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ 03.408.169/0001-73, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação da Licença de Operação (LO), da atividade fabricação de alimentos para nutrição animal desenvolvida em sua sede na Rua Bahia, Qd 62, Lote 03, Centro, Santa Tereza do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

AVISO DE LICITAÇÕES - FUNDAÇÃO UNIRG

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial - SRP nº 001/2020, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza e Revitalização de Piso Granítico, Granito e Cerâmica. Dia: 28/01/2020 às 9h (horário local).

Pregão Presencial nº 002/2020, do tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa em serviços de Hospedagem na cidade de Gurupi - TO, Dia: 29/01/2020 às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 14 de janeiro de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação Unirg

AVISO DE LICITAÇÕES - FUNDAÇÃO UNIRG

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial nº 026/2019, do tipo menor preço. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva (sem Fornecimento de Peças), De 1 (Um) Elevador, Dia: 03/02/2020 às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 14 de janeiro de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. ZENAIDE RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 168.745.871-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura localizada na Fazenda Pôr do Sol, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLAUTON DE MELO CARVALHO, CPF 865.084.231-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura localizada na Fazendas Bacabal/Buriti Grande, Zona Rural do município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PORTO RECICLAGEM ANIMAL LTDA, portadora do CNPJ nº 03.124.463/0001-53, e Inscrição Estadual nº 29.063.485-7, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, do município de Porto Nacional, estado do Tocantins, e emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de atividade industrial de médio porte para a Fabricação de Alimentos para Animais, localizado no Distrito Agroindustrial Porto Palmas KM 15, Quadra 04, 04 A, Lotes de 01 a 05 e 07 a 22, Porto Nacional, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sindicato das Indústrias da Alimentação do Estado do Tocantins - SIA/TO. Claudizete Carneiro Santos, usando de suas atribuições legais e estatutárias, convocar os associados para a eleição da Diretoria, conselho fiscal e representantes junto a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins-FIETO, para o período administrativo 2020/2024, que será realizada no dia 15 de Fevereiro de 2020, das 09:00 as 16:00 horas, na Rua Gaúcho, nº 300, sala 07, Edifício Center Shopp, setor Central, Araguaína - TO.

As chapas deverão ser registradas dentro do prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, em horário comercial, na secretaria do sindicato no endereço acima mencionado.

A impugnação de candidato, tem como prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Caso não seja atingindo o quantitativo de 2/3 (dois terços) dos associados na primeira votação ou maioria simples na segunda, ou se ocorrer empate entre as chapas mais votadas, proceder-se a nova votação dentro do prazo de 05 (cinco) dias no mesmo horário e local já mencionado, quando participarão somente as chapas já registradas.

Araguaína-TO, 15 de Janeiro de 2020.

Claudizete Carneiro Santos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. FLÁVIO ANTÔNIO M. DE ARAUJO e outros, CPF: 279.608.701-87 torna público que requereu ao NATURATINS a Licença LP, para a atividade de Agropecuária, situado na Fazenda entre Rios do Loteamento Cocal, 4º etapa, matrícula 1.803, no município Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE NOVA OLINDA - COOPERNOVA - CNPJ: 05.461.890/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO

Por meio deste convoco todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução a ser realizada no dia 24 de Janeiro de 2020, sexta-feira, no Auditório da câmara municipal de Nova Olinda, Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro Nova Olinda-TO, em primeira convocação às 17h00, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18h00, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de *quórum* legal, em terceira e última convocação, às 19h00, com presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

A assembleia em questão será destinada a:

1. Formalizar a Dissolução da Cooperativa, em razão da inatividade;
2. Eleição do Liquidante;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Explanação das pendências existentes para efetivar a liquidação;
5. Destino dos Bens; e
6. Assuntos Diversos.

Nova Olinda, 06 de Janeiro de 2020.

Everorde Maria de Oliveira
CPF: 435.527.571-04
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - APROLEITE - CNPJ: 02.237.266/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO

Por meio deste convoco todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução a ser realizada no dia 24 de Janeiro de 2020, sexta-feira, no Auditório da câmara municipal de Nova Olinda, Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro Nova Olinda-TO, em primeira convocação às 17h00, com a presença de 2/3 dos Associados, em segunda convocação às 18h00, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Associados, e persistindo a falta de *quórum* legal, em terceira e última convocação, às 19h00, com presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

A assembleia em questão será destinada a:

1. Formalizar a Dissolução da Associação, em razão da inatividade;
2. Apreciar e discutir quaisquer outros assuntos trazidos pelos associados.

Nova Olinda, 06 de Janeiro de 2020.

Everorde Maria de Oliveira
CPF: 435.527.571-04